



Relatório de  
Atividades

**2023**

## Ficha Técnica

**Título:** Relatório de Atividades 2023 do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

**Coordenação:** Gabinete de Planeamento, Controlo e Auditoria

**Propriedade:** Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.)

**Morada da Sede:** Praça de Alvalade, nº 18

1748-001 Lisboa

**Contactos:** 218 431 881

[www.adse.pt](http://www.adse.pt) | [facebook.com/adse.consigo](https://facebook.com/adse.consigo)

**Data de elaboração:** abril de 2024

## Conteúdo

ÍNDICE DE FIGURAS .....	4
ÍNDICE DE GRÁFICOS .....	4
ÍNDICE DE QUADROS .....	5
1. NOTA INTRODUTÓRIA .....	7
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ADSE.....	8
2.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA.....	8
2.2. MODELO DE GOVERNAÇÃO E ESTRUTURA ORGÂNICA .....	12
2.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	13
2.4. ENTIDADES COM RELAÇÃO DIRETA COM A ADSE .....	14
3. VISÃO GERAL .....	14
4. BENEFICIÁRIOS .....	21
5. PRESTADORES.....	28
5.1. PRESTADORES DA REDE DO REGIME CONVENCIONADO.....	28
5.2. PRESTADORES DO REGIME LIVRE.....	32
6. DESPESA FATURADA NO REGIME CONVENCIONADO E LIVRE .....	34
6.1. DESPESA TOTAL .....	34
6.2. REGIME CONVENCIONADO .....	35
6.3. REGIME LIVRE .....	40
7. VERIFICAÇÃO DA DOENÇA E CONSULTORIA CLÍNICA .....	44
7.1. VERIFICAÇÃO DA DOENÇA .....	44
7.2. CONSULTORIA CLÍNICA .....	48
8. INDICADORES DE PRODUÇÃO.....	54
9. RECURSOS HUMANOS .....	57
10. EVOLUÇÃO FINANCEIRA .....	61
10.1. ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA.....	61
10.2. ÓTICA DOS GASTOS E RENDIMENTOS.....	63
11. EXECUÇÃO DO QUAR 2023 .....	69
12. AUTOAVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO GLOBAL DO QUAR E PROPOSTA DE MENÇÃO .....	75

## Índice de Figuras

<b>FIGURA 1 – ORGANOGRAMA</b> .....	12
<b>FIGURA 2 - REDE DE PRESTADORES DO REGIME CONVENCIONADO EM PORTUGAL</b> .....	28
<b>FIGURA 3: OBJETIVOS OPERACIONAIS DISTRIBUÍDOS PELOS RESPECTIVOS PARÂMETROS</b> .....	70

## Índice de Gráficos

<b>GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE BENEFICIÁRIOS</b> .....	22
<b>GRÁFICO 2 – N.º DE PRESTADORES DO REGIME CONVENCIONADO</b> .....	29
<b>GRÁFICO 3 - N.º DE PRESTADORES - REGIME LIVRE</b> .....	33
<b>GRÁFICO 4: ATIVIDADE DAS JUNTAS MÉDICAS</b> .....	45
<b>GRÁFICO 5: NÚMERO DE JUNTAS MÉDICAS POR DOENÇA NATURAL E POR SECÇÃO</b> .....	45
<b>GRÁFICO 6: NÚMERO DE JUNTAS MÉDICAS POR ACIDENTE EM SERVIÇO E POR SECÇÃO</b> .....	46
<b>GRÁFICO 7: DELIBERAÇÕES DAS JUNTAS MÉDICAS DE DOENÇA NATURAL</b> .....	46
<b>GRÁFICO 8: DELIBERAÇÕES DAS JUNTAS MÉDICAS DE ACIDENTE EM SERVIÇO</b> .....	47
<b>GRÁFICO 9: PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA</b> .....	49
<b>GRÁFICO 10: ÁREAS DE CONSULTORIA</b> .....	50
<b>GRÁFICO 11: EVOLUÇÃO DOS PARECERES MÉDICOS NO REGIME LIVRE</b> .....	51
<b>GRÁFICO 12: EVOLUÇÃO DOS PARECERES MÉDICOS NO REGIME CONVENCIONADO</b> .....	52
<b>GRÁFICO 13: PARECERES NO APOIO SOCIAL</b> .....	53
<b>GRÁFICO 14: EVOLUÇÃO DE GESTÃO DE FAMILIARES COM INCAPACIDADE</b> .....	54
<b>GRÁFICO 15 - N.º DE ATOS DAS FATURAS CONFERIDOS/ACEITES - REGIME CONVENCIONADO</b> .....	54
<b>GRÁFICO 16 - % DE ATOS CONFERIDOS/REJEITADOS - REGIME CONVENCIONADO</b> .....	55
<b>GRÁFICO 17 - DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NA ADSE – REGIME LIVRE</b> .....	55
<b>GRÁFICO 18 - DOCUMENTOS RECEBIDOS NA ADSE DESMATERIALIZADOS -REGIME LIVRE</b> .....	55
<b>GRÁFICO 19 – N.º DE PROCESSOS DE REEMBOLSO ENTRADOS - REGIME LIVRE</b> .....	55
<b>GRÁFICO 20 - % DE PROCESSOS DEVOLVIDOS E RECUSADOS/TOTALIDADE DE PROCESSOS ENTRADOS - REGIME LIVRE</b> .....	56
<b>GRÁFICO 21 – N.º DE ATENDIMENTOS EM LOJA</b> .....	56
<b>GRÁFICO 22 – N.º DE ACESSOS À ADSE DIRETA</b> .....	56
<b>GRÁFICO 23 – N.º DE ATENDIMENTOS ON-LINE RESPONDIDOS</b> .....	56
<b>GRÁFICO 24 – N.º DE VISITANTES DO PORTAL</b> .....	56

GRÁFICO 28 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DA ADSE.....	57
GRÁFICO 29 - EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO DE PESSOAL.....	58
GRÁFICO 30 - EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES POR CARREIRAS PROFISSIONAIS.....	58
GRÁFICO 31 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DIAS DE AUSÊNCIA.....	59
GRÁFICO 32 – EVOLUÇÃO PERCENTUAL DA TAXA DE ABSENTISMO.....	59

## Índice de Quadros

QUADRO 1 – FLUXOS DE INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS.....	23
QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DO N.º TOTAL DE BENEFICIÁRIOS.....	23
QUADRO 3 - DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS BENEFICIÁRIOS TITULARES.....	23
QUADRO 4 – DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS BENEFICIÁRIOS FAMILIARES.....	24
QUADRO 5 - BENEFICIÁRIOS TITULARES ISENTOS.....	24
QUADRO 6 - DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS POR ENTIDADE EMPREGADORA.....	25
QUADRO 7 - DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS POR DISTRITOS/REGIÕES.....	25
QUADRO 8 - N.º DE LOCAIS DE PRESTAÇÃO POR ÁREAS DA TABELA DE REGIME CONVENCIONADO.....	30
QUADRO 9 - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR LOCAIS DE PRESTAÇÃO.....	31
QUADRO 10 - N.º DE PRESTADORES POR ESPECIALIDADE/MODALIDADE - REGIME LIVRE.....	33
QUADRO 11 – DESPESA TOTAL POR ÁREA DE CUIDADOS DE SAÚDE EM 2023.....	34
QUADRO 14 – EVOLUÇÃO DA FATURAÇÃO POR ESTRUTURA ETÁRIA DOS BENEFICIÁRIOS - REGIME CONVENCIONADO.....	35
QUADRO 15 – FATURAÇÃO POR VALÊNCIAS - REGIME CONVENCIONADO.....	36
QUADRO 16 - FATURAÇÃO ATIVIDADE CIRÚRGICA.....	36
QUADRO 17 - N.º DE CONSULTAS MÉDICAS E ATENDIMENTO MÉDICO PERMANENTE (AMP).....	37
QUADRO 18 - DISTRIBUIÇÃO DAS CONSULTAS MÉDICAS POR ESPECIALIDADE.....	38
QUADRO 19 - DISTRIBUIÇÃO DAS CONSULTAS MÉDICAS POR FREQUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO.....	39
QUADRO 20 - DESPESA COM ATOS DA TABELA DE MEDICINA.....	39
QUADRO 21 - DESPESA COM ONCOLOGIA.....	40
QUADRO 22 - EVOLUÇÃO DA DESPESA COM REEMBOLSOS - REGIME LIVRE.....	41
QUADRO 23 - EVOLUÇÃO DA DESPESA COM REEMBOLSOS POR ESCALÕES ETÁRIOS - REGIME LIVRE.....	42
QUADRO 24: NÚMERO DE PERITOS MÉDICOS.....	47
QUADRO 25: APOIO ADMINISTRATIVO ÀS JUNTAS MÉDICAS.....	48

<b>QUADRO 26: PEDIDOS DE AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS</b> .....	48
<b>QUADRO 27: ÁREAS DE CONSULTORIA</b> .....	49
<b>QUADRO 28: PARECERES MÉDICOS NO REGIME LIVRE</b> .....	50
<b>QUADRO 29: PARECERES MÉDICOS NO REGIME CONVENCIONADO</b> .....	51
<b>QUADRO 30: PARECERES NO APOIO SOCIAL</b> .....	52
<b>QUADRO 31: GESTÃO DE FAMILIARES COM INCAPACIDADE</b> .....	53
<b>QUADRO 32 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL</b> .....	62
<b>QUADRO 33 - INDICADORES FINANCEIROS</b> .....	64
<b>QUADRO 34 - BALANÇO (ATIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO)</b> .....	65
<b>QUADRO 35 - BALANÇO (PASSIVO)</b> .....	66
<b>QUADRO 36 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b> .....	67
<b>QUADRO 37: AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR</b> .....	69
<b>QUADRO 38: GRAU DE REALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS E OBJETIVOS</b> .....	69

## 1. Nota Introdutória

O Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P., adiante designado por ADSE, é um instituto público de regime especial e de gestão participada, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

A ADSE tem por missão, assegurar a proteção aos seus beneficiários nos domínios da promoção da saúde, prevenção da doença, tratamento e reabilitação.

O presente documento, foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que estabelece os princípios a que deve obedecer o Plano de Atividades e o Relatório Anual de Atividades dos serviços e organismos da Administração Pública, conjugado com a Lei n.º 66-B/2007 que aprovou o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

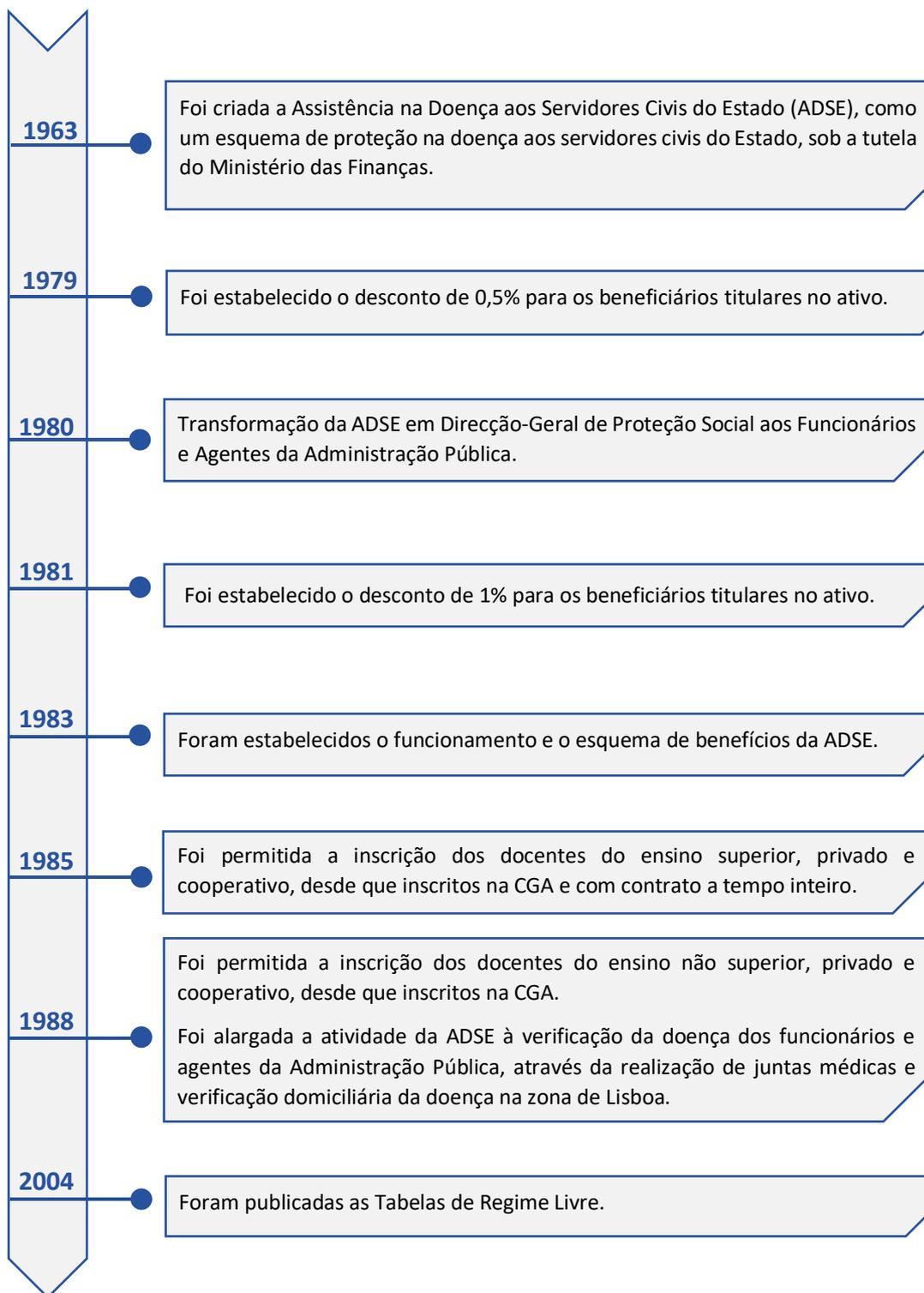
Deste relatório consta a descrição dos principais objetivos prosseguidos pela ADSE em 2023, bem como das atividades desenvolvidas que merecem destaque pela sua relevância.

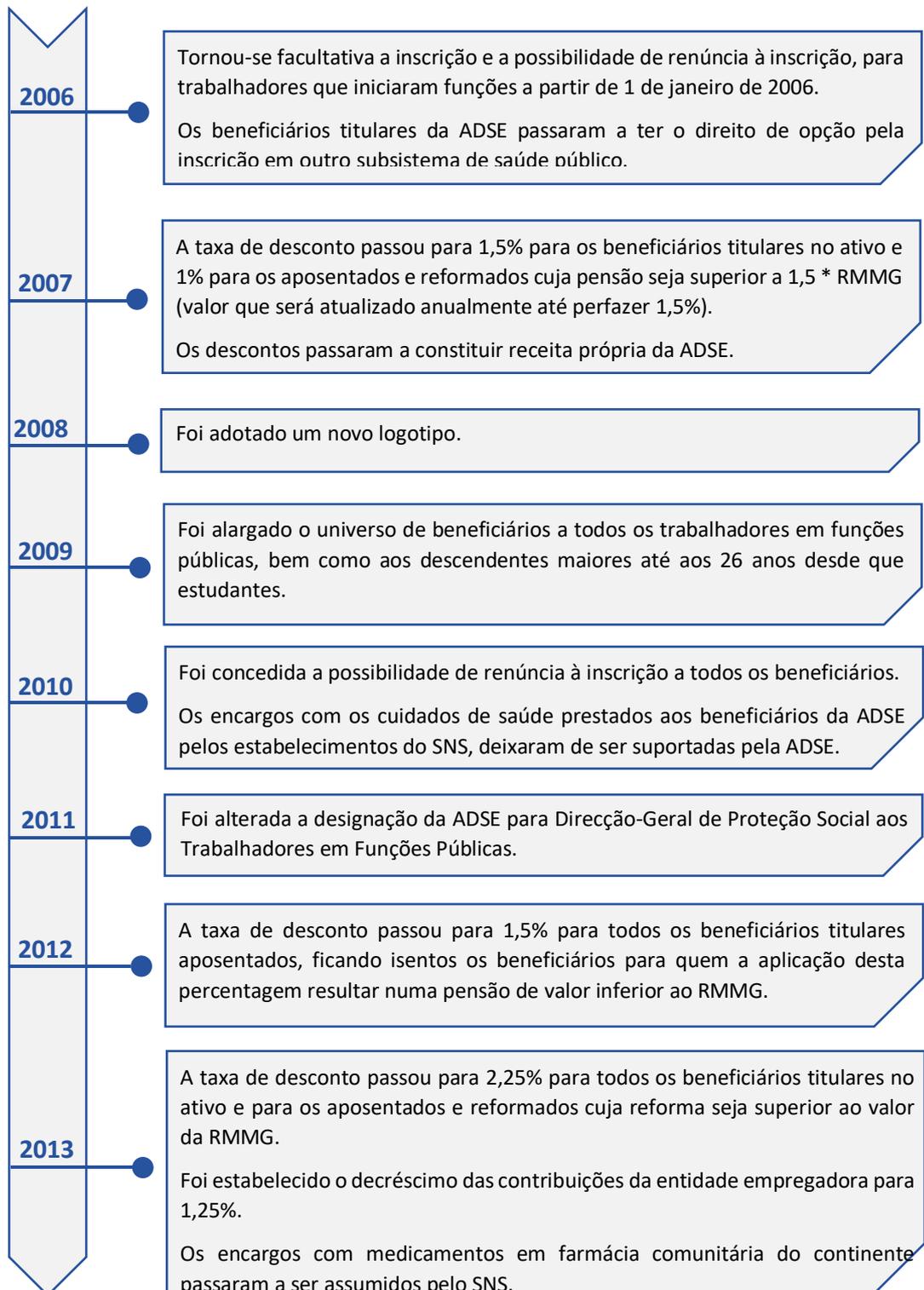
A autoavaliação da ADSE integra o Relatório de Atividades e evidencia os resultados obtidos e os desvios verificados face aos objetivos anuais traçados pelo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

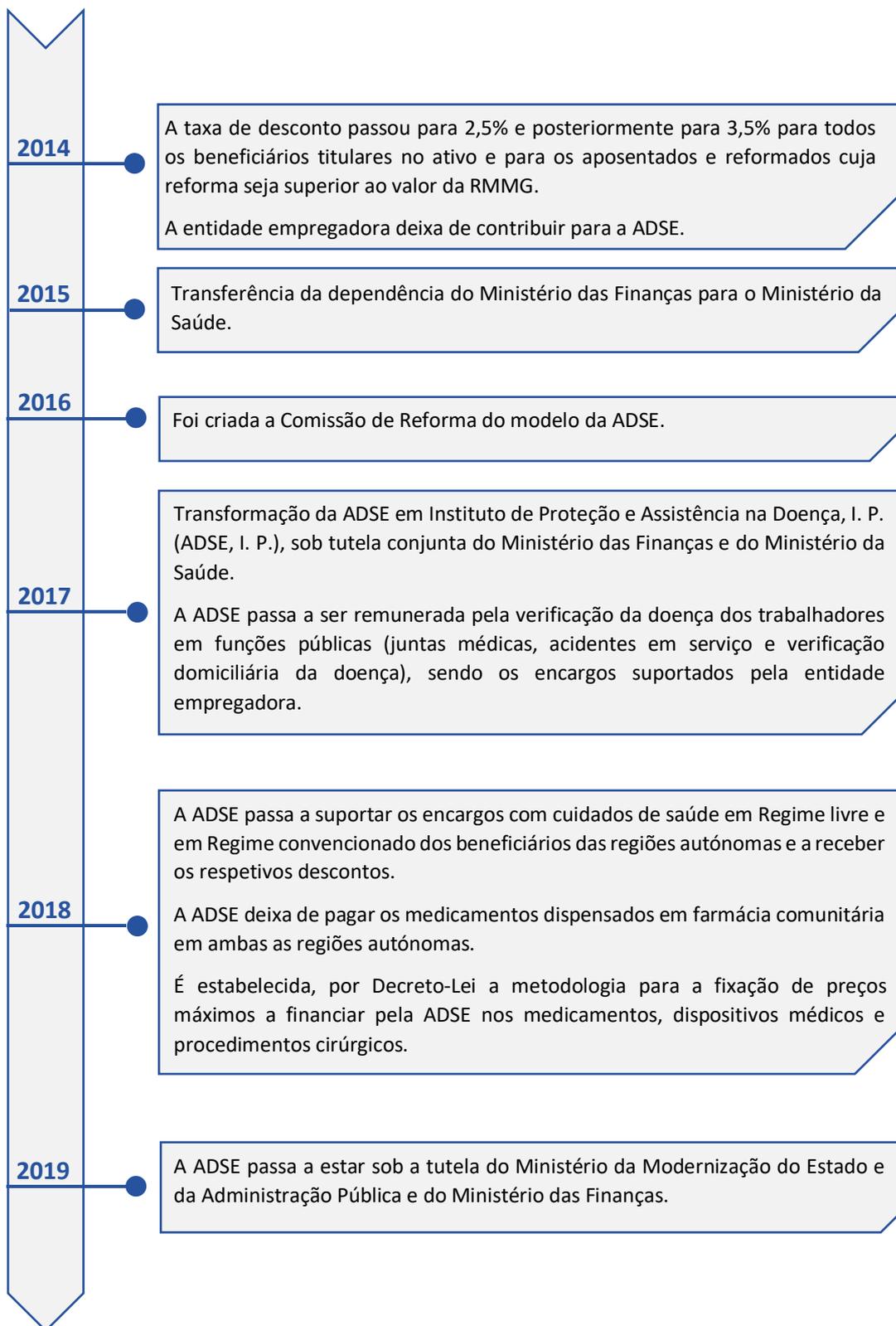
Importa realçar que a atividade em 2023 permaneceu fortemente condicionada pela escassez de recursos humanos, limitando a capacidade da ADSE em desenvolver atividades essenciais para a melhor gestão dos descontos dos beneficiários e otimização dos serviços prestados. No entanto, apesar desta condicionante, tomou algumas medidas para mitigar o impacto na qualidade dos serviços prestados, nomeadamente através da implementação de soluções digitais e de comunicação, atualização de preços na rede de prestadores convencionados.

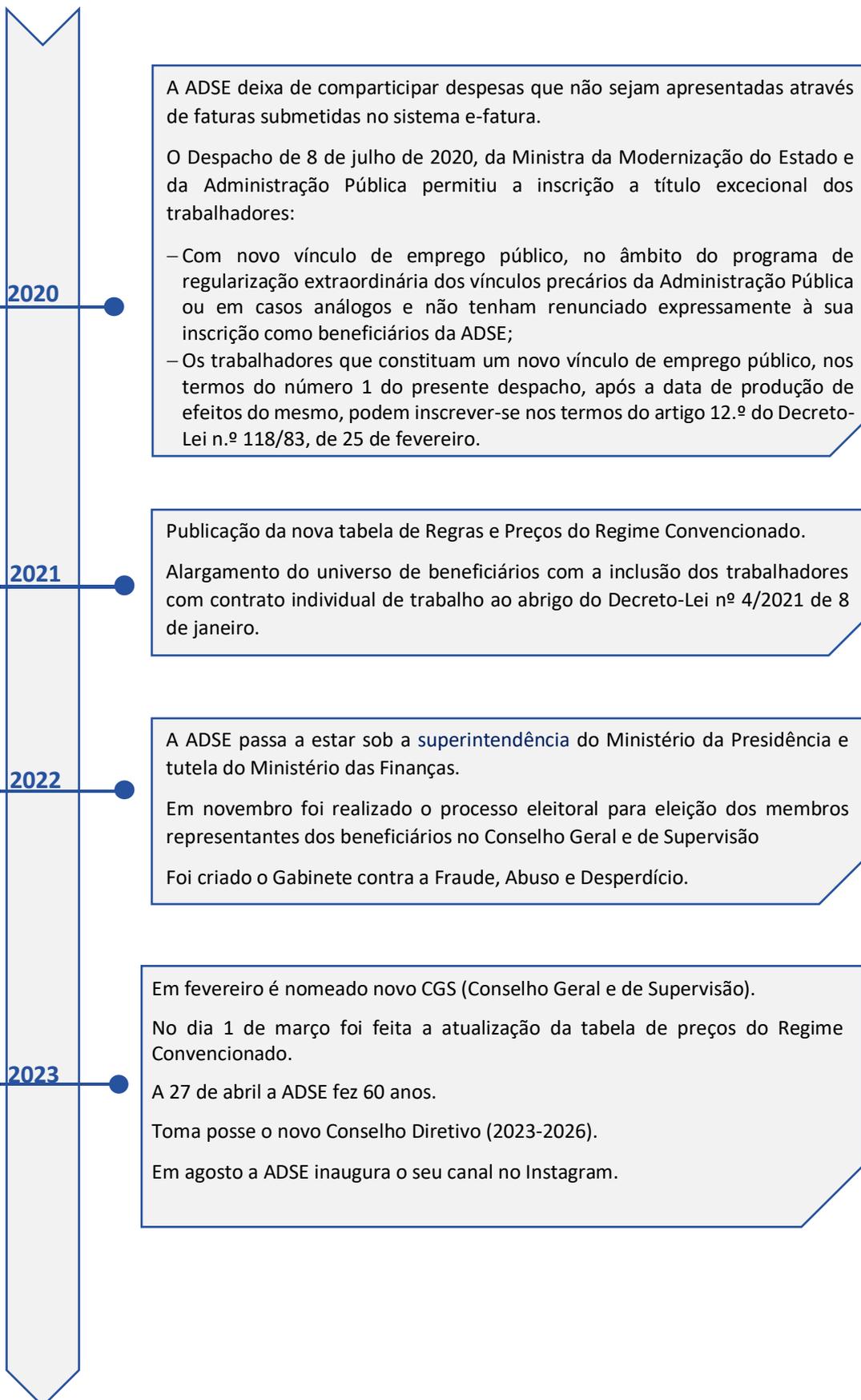
## 2. Caracterização Geral da ADSE

### 2.1. Evolução Histórica



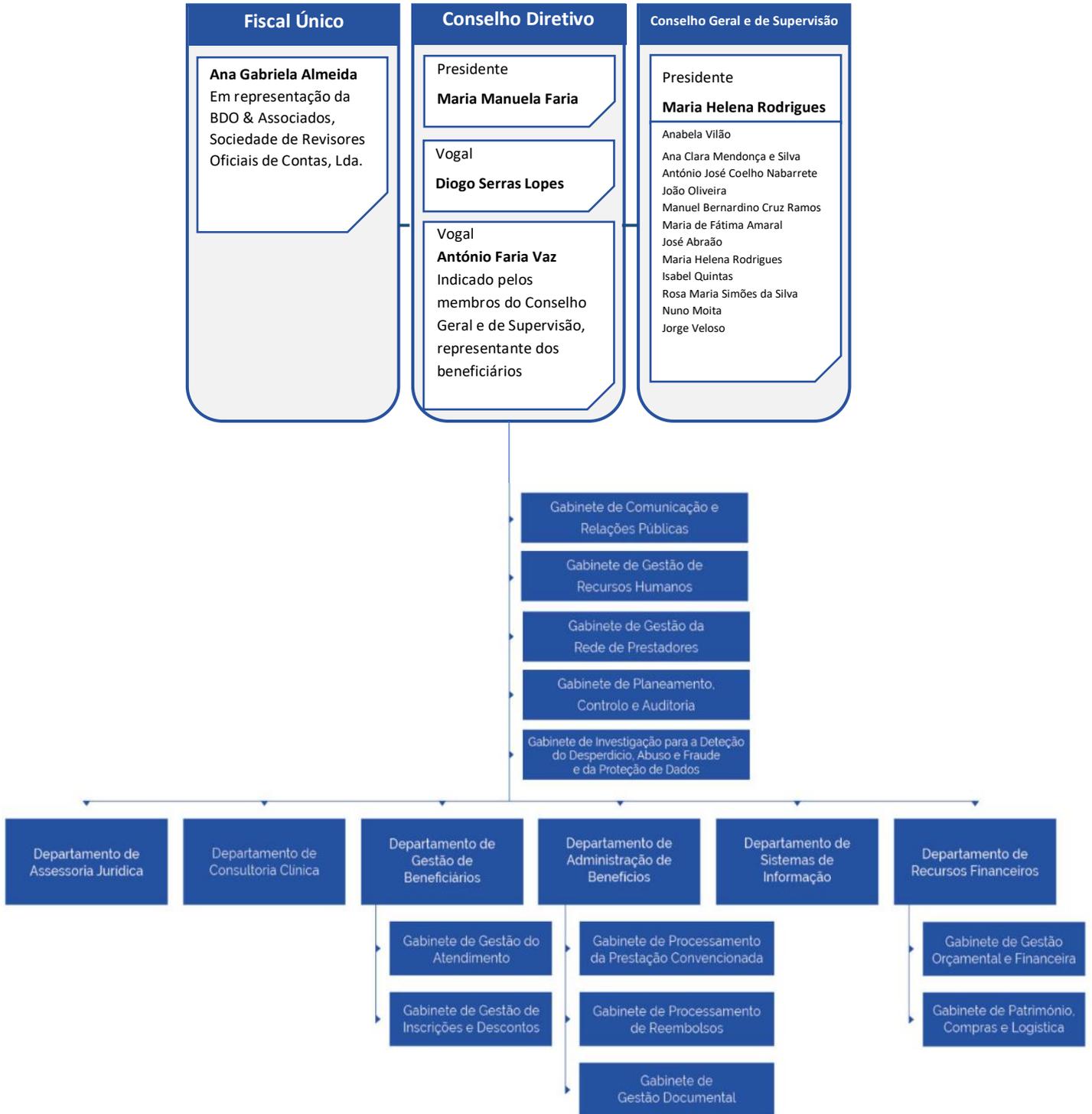






## 2.2. Modelo de Governação e Estrutura Orgânica

Figura 1 – Organograma



### 2.3. Missão, Visão e Valores

Com o intuito de contextualizar a envolvente da atuação da ADSE são apresentadas a missão, a visão e os valores, bem como os princípios de gestão e de conduta, o modelo de governação, estrutura orgânica, organograma e entidades com as quais se relaciona.

<b>Missão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a proteção aos seus beneficiários nos domínios da promoção da saúde, prevenção da doença, tratamento e reabilitação.</li> </ul>
<b>Visão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A ADSE pretende ser um instituto de excelência capaz de assegurar a gestão eficiente dos descontos dos beneficiários, no financiamento de cuidados de saúde necessários e de qualidade, facilitando o seu acesso e respeitando o princípio da sustentabilidade.</li> </ul>
<b>Valores</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção – Protegemos a saúde dos nossos beneficiários.</li> <li>• Respeito – Respeitamos a individualidade e dignidade dos beneficiários, procurando dar resposta às necessidades de todos.</li> <li>• Solidariedade – Promovemos um sistema solidário, em que os beneficiários contribuem de acordo com o seu rendimento, tendo em contrapartida acesso a iguais cuidados de saúde.</li> <li>• Ética – Desenvolvemos a nossa atividade com base em padrões éticos, defendendo os interesses dos beneficiários.</li> <li>• Confiança – Desenvolvemos a nossa atividade de forma credível e consistente, visando ser merecedores da confiança daqueles com quem trabalhamos e para quem trabalhamos.</li> <li>• Inovação – Somos impulsionadores da mudança e da melhoria contínua.</li> <li>• Sustentabilidade – Desenvolvemos ações visando a sustentabilidade financeira do Sistema de Saúde ADSE.</li> <li>• Transparência – Promovemos a transparência de todas as nossas ações e resultados, bem como da informação de cariz económico-financeiro.</li> <li>• Independência – Desenvolvemos a nossa atividade com independência na relação com os parceiros.</li> </ul>
<b>Atribuições</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar, implementar, gerir e controlar o sistema de benefícios de saúde dos seus beneficiários.</li> <li>• Celebrar os acordos, convenções, contratos e protocolos que interessem ao desempenho da sua missão e acompanhar o cumprimento dos mesmos.</li> <li>• Administrar as receitas no respeito pelo princípio da boa administração.</li> <li>• Desenvolver e implementar mecanismos de controlo inerentes à atribuição de benefícios.</li> <li>• Aplicar aos beneficiários e aos prestadores as sanções previstas na lei quando se detetem infrações às normas e regulamentos da ADSE.</li> <li>• Proceder à gestão dos benefícios a aplicar no domínio da proteção social dos seus beneficiários.</li> <li>• Desenvolver e implementar mecanismos de combate à fraude.</li> </ul>

## 2.4. Entidades com relação direta com a ADSE

Tendo em vista cumprir a sua missão de promover a saúde dos seus beneficiários através da prevenção da doença, do tratamento e da reabilitação, a ADSE relaciona-se essencialmente com os beneficiários, com as suas entidades empregadoras ou processadoras de pensões e reformas e os prestadores de cuidados de saúde.

A ADSE financia os cuidados de saúde que são prestados aos seus beneficiários pelas entidades prestadoras, com ou sem convenção com a ADSE (Regime Convencionado e Regime Livre, respetivamente), distribuídas por todo o país.

As entidades empregadoras e as entidades processadoras de pensões e reformas procedem à retenção do desconto dos seus trabalhadores/reformados e pensionistas, que entregam mensalmente à ADSE, I.P.

## 3. Visão geral

O Plano Plurianual da ADSE consagra como objetivos estratégicos para o triénio 2021-2023 os seguintes:

- **OE 1** - Reforçar a gestão orientada para os beneficiários;
- **OE 2** – Melhorar a comunicação externa;
- **OE 3** - Promover a sustentabilidade financeira;
- **OE 4** – Reforçar o combate à fraude e a monitorização e controle da prestação;
- **OE 5** – Gerir a rede de prestadores, garantindo a sua qualidade e cobertura geográfica;
- **OE 6** -Reforçar a transformação digital, ampliando as áreas de implantação e melhorando a sua qualidade;
- **OE 7** – Reforçar a eficiência interna;
- **OE 8** - Adequar os recursos humanos, em número e competências às necessidades da ADSE, e aumentar a satisfação, motivação e qualificação dos trabalhadores.

A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 4/2021 de 8 de janeiro, que veio possibilitar a adesão à ADSE de trabalhadores com contrato individual de trabalho, manteve em 2023 o crescimento de beneficiários, contribuindo assim para a manutenção da sustentabilidade a médio e longo prazo, assim como para o rejuvenescimento do universo de beneficiários. Este diploma legal

representou um marco importante na história da ADSE, ao ampliar o universo de beneficiários para incluir trabalhadores com contrato individual de trabalho (CIT), sendo o sucesso da adesão à ADSE por parte dos trabalhadores com CIT evidenciado pelo registo de 119 206 novos beneficiários, desde a sua entrada em vigor e até 31 de dezembro de 2023, dos quais 74 561 são titulares e 44 645 são familiares.

Em 2023, a ADSE observou um crescimento significativo no número de beneficiários, totalizando 1 318 848. Este crescimento, mais evidente no número de familiares (mais 35 568), deve-se essencialmente à alteração na data de apuramento dos dados.

Comparativamente ao ano anterior, a ADSE registou, em 2023, um crescimento positivo na receita proveniente das contribuições dos beneficiários titulares que atingiram 746,1€, um aumento de 6,2% em relação a 2022, quando o valor totalizado foi de 702,5M€. Os reembolsos das autarquias somaram 49,8M€, um aumento de mais 6M€ em relação a 2022.

A nova Tabela de Preços e Regras da ADSE, em vigor a partir de 1 de setembro de 2021, introduziu alterações estruturais com impacto não só, na previsibilidade da despesa através da introdução de códigos fechados para vários procedimentos cirúrgicos, mas também, numa maior transparência dos custos dos cuidados de saúde para os beneficiários. O impacto destas alterações deve continuar a ser monitorizado.

Sendo compromisso da ADSE garantir o acesso a cuidados de saúde de qualidade aos seus beneficiários, torna-se essencial a sua monitorização e avaliação contínua.

Neste sentido, com o objetivo de encontrar o equilíbrio entre a oferta de serviços prestados pelo prestador e a sua capacidade de financiamento, a ADSE realizou diversos ajustes na tabela durante o ano de 2023:

A primeira alteração, em vigor a partir de 01 de janeiro, focou-se na atualização dos preços no grupo de serviços da tabela Sangue e Material de Transplante.

Em resposta à inflação persistente e aos argumentos apresentados pelos prestadores sobre os preços baixos de alguns atos, a ADSE apresentou uma nova versão da tabela que entrou em vigor a 1 de março, onde incorporou alterações como a inclusão de novos atos e revisão de preços já existentes, nomeadamente nas tabelas: Análises Clínicas, Anatomia Patológica, Cirurgia, Consultas Médicas, Enfermagem, Internamento, Medicamentos, Medicina, Medicina Dentária, Medicina Física e de Reabilitação, Medicina Nuclear, Radiologia, Radioncologia e Quimioterapia, Transportes e Diversos.

Visando manter a tabela atual, a partir de 01 de maio entrou em vigor nova atualização que incluiu uma revisão periódica dos preços dos medicamentos e das próteses intraoperatórias.

Com o objetivo de facilitar o acesso dos beneficiários a cuidados de saúde, a ADSE continuou a apostar no alargamento da rede de prestadores do Regime Convencionado em 2023. Foram celebradas 21 novas convenções, elevando o número de prestadores do Regime Convencionado de 1456 em 2022, para 1473 em 2023.<sup>1</sup> Em contraste com a tendência observada em 2022, o número de trabalhadores da ADSE, I.P., registou um decréscimo de 184 para 177, representando uma redução de 3,8% em apenas um ano. A ADSE, I.P. continua, assim, a debater-se com uma forte carência de recursos humanos nas diferentes áreas de atividade, considerando o mapa de pessoal aprovado de 279 trabalhadores.

No que se refere à relação com os seus beneficiários, registou-se um aumento substancial nos atendimentos presenciais, passando de 41.136 em 2021 para 79.931 em 2022 e 93 192 em 2023, representando um aumento de 129% entre 2021 e 2023 (ver gráfico 21).

Também se verificou um aumento significativo no número de acessos à ADSE Direta, na ordem dos 4,4%, passando de 6.394.042 em 2022 para 6.666.844 acessos (ver gráfico 22).

- O crescimento registado na interação dos beneficiários com os serviços da ADSE demonstra não só um maior interesse por parte dos beneficiários no conhecimento sobre os seus direitos, mas também uma maior divulgação dos serviços da ADSE e uma maior adesão das entidades com as quais se relaciona aos serviços digitais, nomeadamente, na ADSE Direta, entretanto desenvolvidos: Beneficiários: Instrução de Pedidos de Lar e Apoio de forma desmaterializada.
  - Melhorias no Atendimento Online
  - Melhorias no Pedido de Reembolso Online
- Prestadores da Rede
  - Melhorias ao nível da Plataforma de instrução de Pedidos de Autorização Prévia
- Internamente, implementaram-se melhorias ao nível do/da:
  - Controlo do dos Descontos, com automatização de algumas operações;

---

<sup>1</sup> A diferença registada entre 2022 (1456 convenções) e 2023 (1473 convenções) representa um saldo que contabiliza: novas convenções, denúncias de convenções, mudanças de titularidade das convenções, etc.

- Gestão dos DUC
- Plataforma de Autorizações Prévias (*Backoffice*)
- *Backoffice* do Atendimento Online
- Plataforma de acolhimento dos pedidos de reembolsos online.

Para além das melhorias nos serviços da ADSE Direta, foram ainda realizadas em 2023 outras intervenções no domínio tecnológico e dos sistemas de informação:

- Implementação de uma nova Intranet baseada em tecnologia *SharePoint* da Microsoft
- Início do desenvolvimento da Fase 1 da aplicação móvel MyADSE que permitirá que os beneficiários possam também efetuar os seus pedidos de reembolso através da própria App, com data prevista de arranque para maio de 2024
- Adjudicação da reestruturação do *Datacenter*, de forma a ir ao encontro das boas práticas em termos de especificações de segurança, com previsão de término no primeiro semestre de 2024
- Efetivação de toda a preparação para a transição da responsabilidade financeira dos cuidados de saúde dos trabalhadores das autarquias Locais para a ADSE, quer a nível processual, tecnológico, sistemas de informação e ao nível da comunicação
- Continuação do desenvolvimento e melhoria da Plataforma BI, baseada em MS PowerBI
- Implementação de um Canal de Denúncia Interna
- Arranque de um projeto com vista ao Processamento Automático de Faturas, no âmbito dos Pedidos de Reembolso de Regime Livre
- Execução de diversas atualizações tecnológicas na infraestrutura da ADSE.

O processo de desmaterialização dos pedidos de reembolso dos beneficiários à ADSE continua a apresentar resultados positivos, com um aumento evidente na utilização da plataforma da ADSE Direta para a submissão de pedidos. Em 2023, 77,2% de pedidos de reembolso pagos face ao total de pedidos de reembolso, foram realizados através da ADSE-Direta. A newsletter continua a ser uma importante ferramenta de comunicação com os beneficiários, fornecendo informações relevantes e atualizadas sobre os serviços da ADSE. Em 2023 registou um crescimento significativo no número de novos subscritores. No início do ano, a newsletter era enviada a 704 617 beneficiários. No final do ano, o número aumentou para 860 020, um

aumento de 22%. A edição da newsletter continua a ser mensal, tendo sido publicadas ainda duas edições especiais com informação direcionada às entidades empregadoras.

De realçar o lançamento do novo canal de comunicação da ADSE em 2023: o Instagram. Desde o seu lançamento, em julho, até final de 2023, atraiu 2 640 seguidores.

Os beneficiários também continuam a aderir à conta da ADSE no Facebook, embora o número de novas adesões não tenha sido tão expressivo em 2023 (cerca de 1 000). É normal e esperado que a conta estabilize o seu número de seguidores.

Facebook, Instagram, Newsletter, Portal e app MyADSE são atualmente os canais ao dispor da ADSE para comunicar com os seus públicos. Outro meio de comunicação relevante entre a ADSE e os seus públicos é a plataforma de Atendimento Online.

O Programa +Vantagem, trouxe em 2023 mais 30 parcerias a nível nacional em áreas tão diversas quanto saúde, bem-estar, desporto, nutrição, lazer, família, etc. Continua a apresentar potencial para crescer, e tornou-se bastante conhecido e apreciado pelos beneficiários, já que lhes permite usufruir de descontos e outras vantagens na aquisição de bens e serviços.

As vias de comunicação da ADSE aumentaram a notoriedade e imagem da Instituição, sobretudo junto do público preferencial: os beneficiários. A comunicação gera milhares de interações e contribui para atingir o objetivo pretendido: aproximar os beneficiários da ADSE.

No que se refere ao combate à fraude, os mecanismos de controlo implementados na solução “ADSE SAS” têm permitido não só identificar padrões e valores atípicos no financiamento de cuidados de saúde por parte de prestadores e beneficiários, mas também melhorar procedimentos internos. Com base na exploração da informação foi identificado um conjunto de novas funcionalidades e mecanismos de controlo para melhorar a eficiência, precisão e transparência na fase de conferência, garantindo a qualidade no financiamento em cuidados de saúde aos seus beneficiários. Complementarmente, foi identificado um conjunto de funcionalidades a desenvolver no âmbito da solução ADSE BI com o objetivo de tornar a tomada de decisão mais eficaz e eficiente.

Na área da proteção de dados, através da adjudicação de serviços externos, deu-se início aos trabalhos de análise do atual nível de conformidade, prevendo-se, para o próximo ano, a implementação das ações / alterações necessárias para a garantia de conformidade.

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelecer o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC). O RGPC obriga as entidades abrangidas a adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que inclui, entre outros documentos, um Código de Ética e de Conduta (CEC), o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), o Canal de Denúncias e um Programa de Formação nesta área, tendo todas estas ações sido concluídas em 2023.

Em outubro de 2023 foi ainda realizado o Relatório de Avaliação Intercalar do PPR sobre as situações identificadas de risco elevado ou máximo, conforme estabelecido pelo dispositivo legal referido.

Em novembro de 2023 a ADSE aprovou o seu Manual de Auditoria Interna e procedeu igualmente à sistematização do seu Sistema de Controlo Interno, através da elaboração do respetivo manual, que se encontra em fase de aprovação, e que se constituem como documentos críticos instrumentais no âmbito do reforço no combate à fraude.

A implementação de medidas eficazes nestas áreas, nomeadamente o investimento em formação e sensibilização dos seus colaboradores para a importância do combate à fraude, da proteção de dados e da prevenção da corrupção, realizadas em 2023, é fundamental para garantir a confiança dos beneficiários e a sustentabilidade do sistema.

## **Beneficiários**

## 4. Beneficiários

O universo dos beneficiários da ADSE inclui os titulares e os seus familiares.

São beneficiários titulares:

- a) os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público da administração central, regional e local e não beneficiem, como titulares, de outro subsistema de saúde integrado na Administração Pública;
- b) os trabalhadores com contrato individual de trabalho que exerçam funções em entidades de natureza jurídica pública;
- c) o pessoal docente do ensino particular e cooperativo, desde que para o efeito seja celebrado um acordo com a ADSE, I.P., nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 321/88, de 22 de setembro e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 327/85, de 8 de agosto;
- d) os aposentados que não sejam abrangidos por qualquer outro subsistema de saúde integrado na Administração Pública;
- e) outro pessoal que a lei contemple (alíneas c) e d) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro).

A inscrição dos familiares só é possível quando estes não estão abrangidos, em resultado do exercício de atividade remunerada ou tributável, por um regime de segurança social de inscrição obrigatória.

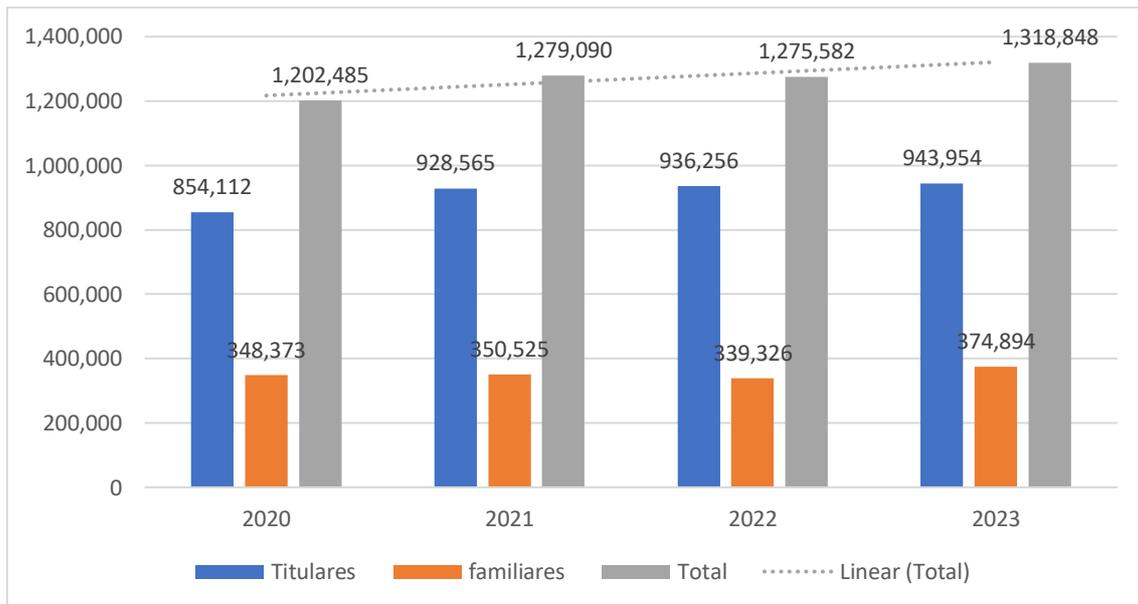
Desde 2009 que os descendentes maiores estudantes inscritos e/ou que venham a inscrever-se em cursos superiores até aos 26 anos de idade também podem ser beneficiários até à conclusão do mestrado ou do doutoramento (artigo 17.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro).

Podem manter-se como beneficiários após os 26 anos de idade os descendentes com incapacidade, total ou permanente, ou com uma situação de doença prolongada que obste à angariação de meios de subsistência.

Em 2021, o Decreto-Lei n.º 4/2021 de 8 de janeiro, veio possibilitar a adesão à ADSE dos trabalhadores com contrato individual de trabalho (CIT). Desde a sua entrada em vigor até 31.12.2023 registou-se a adesão de 74 561 novos titulares e 44 645 familiares de titulares de CIT, num total de 119 206 novos beneficiários. Apesar dos cancelamentos, falecimentos e

renúncias ocorridas em 2023, o n.º total de beneficiários aumentou para 1 318 848 (um aumento de mais 3,4% face a 2022). Do universo total de beneficiários, cerca de 71,6% são beneficiários titulares e os restantes 28,4% são familiares.

Gráfico 1 - Evolução das inscrições de beneficiários



O stock final de beneficiários de 01/01/2023 a 31/12/2023, reflete, conforme se mostra no quadro seguinte, um fluxo de novas inscrições e reativação de inscrições de 62 778. Dentro do mesmo ano, perderam o direito a ser beneficiários 60 770 trabalhadores e seus familiares.<sup>2</sup> As renúncias voluntárias registadas em 2023 representaram 4% das novas inscrições e reativações ocorridas no mesmo período.

<sup>2</sup> Em 2023, os números referentes aos beneficiários foram extraídos até à data de 31 de dezembro de 2023, conforme fluxo anterior, quando habitualmente eram retirados a 1 de janeiro do ano seguinte. Tendo em conta esse facto, os descendentes maiores estudantes que perdem o direito a partir de 1 de janeiro do ano seguinte ainda foram incluídos, o que originou o aumento tão significativo de beneficiários familiares.

**Quadro 1 – Fluxos de inscrição de beneficiários**

Ano 2023	Stock a 1/01/2023	Novas Inscrições	Reativações	Perda de Direitos	Renúncias	Stock a 31/12/2023	Variação
Titulares	936 834	26 367	6 206	23 496	1 957	943 954	0,76%
Dependentes	380 006	24 352	5 853	34 709	608	374 894	-1,35%
<b>Total</b>	<b>1 316 840</b>	<b>50 719</b>	<b>12 059</b>	<b>58 205</b>	<b>2 565</b>	<b>1 318 848</b>	<b>0,15%</b>

A distribuição etária dos beneficiários em 2023 comparada com o ano anterior, regista um acréscimo em todos os grupos etários (+ 3,0%), com exceção do grupo etário dos 65-80 anos (-2,9%).

**Quadro 2 - Distribuição etária do n.º total de beneficiários**

Grupo Etário	N.º Beneficiários Total			Variação 2023/2022	
	2021	2022	2023	Valor	%
Grupo 1: [0-19]	265 840	262 013	286 752	24 739	9,44%
Grupo 2: [20-44]	217 841	208 020	233 507	25 487	12,25%
Grupo 3: [45-64]	452 802	424 769	428 911	4 142	0,98%
Grupo 4: [65-80]+1	369 607	380 780	369 678	-11 102	-2,92%
<b>Total</b>	<b>1 306 090</b>	<b>1 275 582</b>	<b>1 318 848</b>	<b>43 266</b>	<b>3,39%</b>

Similarmente, o número de beneficiários titulares aumentou em todos os escalões etários, exceto no escalão [65-80]+ (-2,8%).

**Quadro 3 - Distribuição etária dos beneficiários titulares**

Grupo Etário	N.º Beneficiários Titulares			Variação 2023/2022	
	2021	2022	2023	Valor	%
Grupo 1: [0-19]	20	10	76	66	660,00%
Grupo 2: [20-44]	163 629	160 966	174 645	13 679	8,50%
Grupo 3: [45-64]	414 186	413 727	417 875	4 148	1,00%
Grupo 4: [65-80]+1	350 730	361 553	351 358	-10 195	-2,82%
<b>Total</b>	<b>928 565</b>	<b>936 256</b>	<b>943 954</b>	<b>7 698</b>	<b>0,82%</b>

A mesma perspetiva se recolhe analisando os beneficiários familiares, onde se registam aumentos em todos os escalões etários, exceto nos mais idosos que reduziram 4,7%.

**Quadro 4 – Distribuição etária dos beneficiários familiares**

Grupo Etário	N.º Beneficiários Familiares			Variação 2023/2022	
	2021	2022	2023	Valor	%
Grupo 1: [0-19]	265 820	262 003	286 667	24 664	9,41%
Grupo 2: [20-44]	54 212	47 054	58 862	11 808	25,09%
Grupo 3: [45-64]	11 616	11 042	11 045	3	0,03%
Grupo 4: [65-80]+1	18 877	19 227	18 320	-907	-4,72%
<b>Total</b>	<b>350 525</b>	<b>339 326</b>	<b>374 894</b>	<b>35 568</b>	<b>10,48%</b>

A idade média dos titulares situava-se em 42 anos no final de 2023.

O Decreto-Lei nº4/2021, de 8 de janeiro veio alterar a situação dos aposentados isentos de contribuição para a ADSE. Antes o montante elegível para a isenção estava indexado à retribuição mínima mensal garantida. Com esta alteração desapareceu a indexação e o valor elegível para a isenção passou a ser fixo de 635€, não podendo após o desconto resultar uma pensão inferior àquele valor.

Em resultado deste normativo começou a registar-se uma diminuição do número de beneficiários elegíveis para esta política social, tendo em 2023 o seu número diminuído em 17,6% face ao ano anterior.

**Quadro 5 - Beneficiários titulares isentos**

	2020	2021	2022	2023
N.º Beneficiários titulares (31/12)	67 693	67 393	65 588	54 018
Valor Pensões (31/12)	33 987 818	34 303 699	33 615 925	28 631 314
Valor Pensão Per Capita/mensal	502	509	513	530
Valor Desconto Anual	15 924 273	13 757 732	13 491 773	13 702 799

A estrutura etária dos beneficiários isentos mostra que 89% têm mais de 65 anos, enquanto no grupo dos 45 aos 64 anos se encontram 11% do total de isentos.

Em 2023, cerca de 50% dos beneficiários tem como entidade empregadora a Administração Central ou a Administração Regional. A Administração Local concentra cerca de 17,1% dos beneficiários, enquanto os beneficiários aposentados são 27,2% do universo. A Administração Regional concentra 4,8% do total de beneficiários inscritos. As entidades com acordo de capitação possuíam à data de 31/12/2023 cerca de 1% do total de beneficiários.

**Quadro 6 - Distribuição dos beneficiários por entidade empregadora**

Entidades	2021	2022	2023	Variação 2022/2021	Variação 2023/2022
Administração Central	648 793	637 888	659 570	-1,7%	3,4%
Administração Local	209 422	213 774	225 812	2,1%	5,6%
Adm. Regional Açores	26 788	27 160	28 503	1,4%	4,9%
Adm. Regional Madeira	33 230	33 116	33 956	-0,3%	2,5%
Acordo Capitação	10 887	11 565	12 625	6,2%	9,2%
Aposentados	349 970	352 079	358 382	0,6%	1,8%
<b>Total Geral</b>	<b>1 279 090</b>	<b>1 275 582</b>	<b>1 318 848</b>	<b>-0,3%</b>	<b>3,4%</b>

Em 2023, a dispersão geográfica dos beneficiários manteve-se face aos anos anteriores: 64% dos beneficiários concentram-se nos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Braga, Coimbra e Aveiro. Os restantes 36% encontram-se dispersos por 15 distritos/regiões e estrangeiro, embora neste último caso, em número pouco significativo.

**Quadro 7 - Distribuição dos beneficiários por distritos/regiões**

Distrito	2021	2022	2023	Peso 2023	Peso Cumulativo
Lisboa	291 318	288 756	294 962	22,4%	22,4%
Porto	195 759	195 004	202 257	15,3%	37,7%
Setúbal	113 814	113 373	116 874	8,9%	46,6%
Braga	80 519	81 001	84 796	6,4%	53,0%
Coimbra	69 107	68 591	70 870	5,4%	58,4%
Aveiro	66 054	65 862	68 576	5,2%	63,6%
Faro	54 866	55 435	57 316	4,3%	67,9%
Santarém	49 979	49 862	51 850	3,9%	71,8%
RA Madeira	48 406	48 284	49 976	3,8%	75,6%
Viseu	44 534	44 254	45 951	3,5%	79,1%
RA Açores	43 066	43 601	45 679	3,5%	82,6%
Leiria	43 107	43 154	45 195	3,4%	86,0%
Vila Real	28 108	27 895	29 198	2,2%	88,2%
Viana do Castelo	26 420	26 622	27 533	2,1%	90,3%
Castelo Branco	24 518	24 648	25 376	1,9%	92,2%
Évora	23 816	23 820	24 716	1,9%	94,1%
Beja	20 353	20 458	20 965	1,6%	95,7%
Bragança	19 601	19 351	20 040	1,5%	97,2%
Guarda	19 378	19 281	19 942	1,5%	98,7%
Portalegre	16 002	15 981	16 437	1,2%	100,0%
Estrangeiro	365	349	347	0,0%	100,0%
<b>Total Geral</b>	<b>1 279 090</b>	<b>1 275 582</b>	<b>1 318 856</b>	<b>100,0%</b>	

O número de renúncias dos titulares registou em 2023 um ligeiro crescimento face a 2022, sendo de 1.957, contra 1.832 no ano anterior. Estas renúncias tiveram maior expressão nos grupos etários das idades compreendidas entre os 40-43 anos.

O inquérito de satisfação quanto ao atendimento realizado pela ADSE, desenvolvido com o objetivo de contribuir para a avaliação e identificação de oportunidades de melhoria no funcionamento do atendimento ao público, permite aperfeiçoar a qualidade dos diferentes canais e serviços através dos quais este contacto é realizado com os beneficiários e contribui igualmente para a identificação dos aspetos a desenvolver pelas equipas, ao definir e implementar as ações corretivas e de melhoria contínua necessárias.

O inquérito foi disponibilizado aos beneficiários que recorreram aos serviços de atendimento entre o dia 02 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

O atendimento disponibilizado pela ADSE foi avaliado globalmente com 3,64 pontos na escala Likert de 1-5, nos seguintes aspetos avaliados: profissionalismo e cordialidade do atendimento, informação clara e compreensível, disponibilidade e nível de conhecimentos dos profissionais do atendimento, eficácia do atendimento no que respeita ao esclarecimento das dúvidas, evolução e melhoria do atendimento da ADSE.

De destacar a pontuação atribuída à “Acessibilidade e atratividade dos meios de comunicação disponíveis (Portal ADSE, Newsletter, Facebook, Instagram...)” com 3,73 e a “Utilidade dos meios tecnológicos (app MyADSE, ADSE Direta, Atendimento Online) na resolução das questões” com uma pontuação média de 3,80.

## Prestadores

## 5. Prestadores

A ADSE garante a oferta de cuidados de saúde aos seus beneficiários na Rede de prestadores convenacionados, ou em qualquer prestador de cuidados de saúde, no âmbito do Regime Livre.

### 5.1. Prestadores da rede do Regime Convencionado

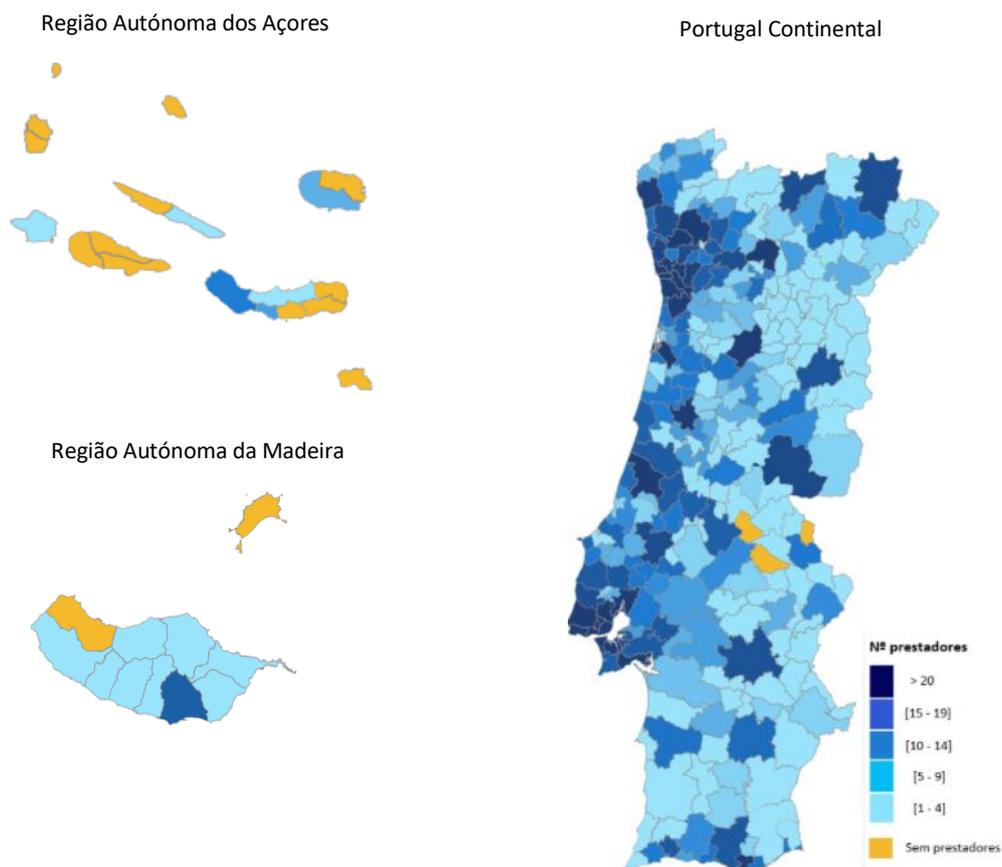
O Regime Convencionado consiste numa modalidade de acesso dos beneficiários a cuidados de saúde, baseada numa rede de prestadores que celebram uma convenção com a ADSE onde são estabelecidas regras de funcionamento, designadamente:

- tabela de preços e regras do ato ou do cuidado de saúde;
- copagamento do beneficiário pelo ato ou cuidado de saúde;
- tramitação para a entrega da faturação;
- sistema de pagamentos pela ADSE, I.P.

A convenção estabelece regras de funcionamento e de controlo, de modo a proporcionar boas condições de acesso e de preço ao beneficiário, e de faturação à ADSE, I.P.

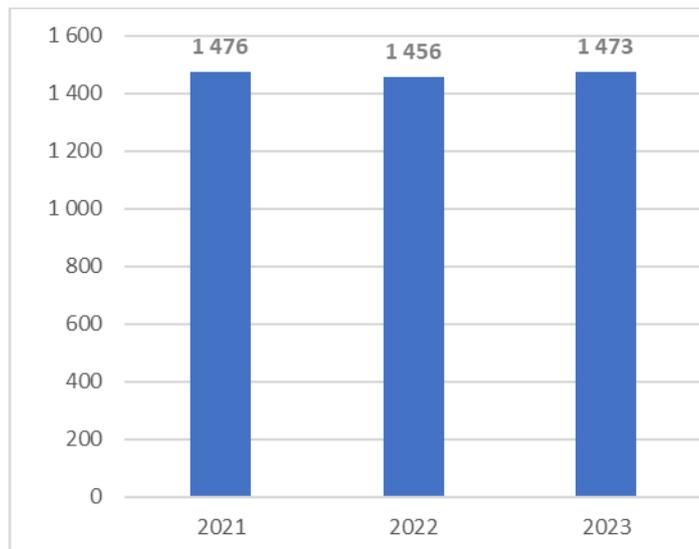
A cobertura geográfica da rede de prestadores convenacionados distribuiu-se por todo o país conforme se mostra na figura seguinte:

**Figura 2 - Rede de Prestadores do Regime Convencionado em Portugal**



Em 2023 registou-se um aumento do número de prestadores do Regime Convencionado, devido à celebração de 21 novas convenções, com pequenos, médios e grandes prestadores.

**Gráfico 2 – N.º de Prestadores do Regime Convencionado**



O quadro infra evidencia o número de locais de prestação por áreas da tabela do Regime Convencionado, onde a categorização foi elaborada com base na versão da nova tabela que entrou em vigor em 1 de setembro de 2021.

**Quadro 8 - N.º de Locais de prestação por áreas da Tabela de Regime Convencionado**

Área/Valência	2021	2022	2023
Análises Clínicas	1 654	1 608	1 592
Anatomia Patológica	191	191	203
Cirurgia	159	162	163
Consultas Médicas	930	955	999
Enfermagem	157	183	201
Internamento	124	127	128
Medicamentos	143	147	150
Medicina	548	585	627
Medicina Dentária	486	514	534
Medicina Física e de Reabilitação	545	557	574
Medicina Nuclear	23	22	22
Próteses Intraoperatórias e outras	115	119	121
Radiologia	547	556	574
Radioncologia e Quimioterapia	98	99	100
Sangue e Material de Transplante	127	137	138
Transporte	168	170	170
Cuidados Respiratórios Domiciliários	7	7	7
Diversos	113	155	171
<b>Total</b>	<b>6 135</b>	<b>6 294</b>	<b>6 474</b>

**Notas:** Cada local de prestação pode ter várias valências, como por exemplo análises clínicas e radiologia, razão pela qual o total deste quadro não é idêntico ao do quadro 9. Nos termos da lei em vigor a ADSE comparticipa os medicamentos, quando dispensados em ambiente hospitalar, nos procedimentos cirúrgicos, internamento médico-cirúrgico, tratamento oncológico e atendimento médico permanente.

Em 2023, verificou-se um aumento do número de locais de prestação convencionados, fruto do aumento de pedidos de alargamento das convenções existentes a novos locais de prestação e da celebração de novas convenções; existiu um reforço considerável de locais de prestação nas áreas de Consultas Médicas, Medicina, Medicina Dentária, Enfermagem, Radiologia, Medicina Física e de Reabilitação, Diversos e Anatomia Patológica.

**Quadro 9 - Distribuição de beneficiários por locais de prestação**

<b>Distritos</b>	<b>N.º de beneficiários</b>	<b>Locais de Prestação</b>
Aveiro	68 576	214
Beja	20 965	48
Braga	84 796	195
Bragança	20 040	38
Castelo Branco	25 376	63
Coimbra	70 870	176
Évora	24 716	60
Faro	57 316	150
Guarda	19 942	40
Leiria	45 195	147
Lisboa	294 962	839
Portalegre	16 437	25
Porto	202 257	484
Santarém	51 850	174
Setúbal	116 874	336
Viana do Castelo	27 533	70
Vila Real	29 198	92
Viseu	45 951	145
Ilha da Madeira	48 740	49
Ilha de Porto Santo	1 236	0
Ilha de Santa Maria	1 492	0
Ilha de São Miguel	22 979	13
Ilha Terceira	11 103	8
Ilha da Graciosa	810	0
Ilha de São Jorge	1 594	0
Ilha do Pico	2 834	0
Ilha do Faial	3 844	1
Ilha das Flores	911	0
Ilha do Corvo	112	0
Estrangeiro	347	0
<b>Total Geral</b>	<b>1 318 856</b>	<b>3 367</b>

O número de locais de prestação ativos a 31/12/2023 são 3367 e os locais de prestação podem estar convencionados em mais do que uma área/valência. As 21 novas convenções celebradas em 2023, originaram 36 novos locais de prestação, assegurando uma distribuição da prestação pelo território de modo que todos os beneficiários tenham um bom acesso à rede convencionada.

Em dezembro de 2023 foi lançado o “Inquérito de satisfação aos Beneficiários utilizadores do regime convencionado da ADSE”. Este inquérito resulta da implementação de um sistema de avaliação sistemática do grau de satisfação dos Beneficiários utilizadores da Rede ADSE, com o objetivo de aumentar o conhecimento e compreensão sobre a perceção que os Beneficiários têm sobre a qualidade dos seus serviços.

Consideramos que é importante que os Beneficiários sejam chamados a participar, envolvendo-se na avaliação e nas decisões que se tomam sobre o funcionamento da Rede ADSE. Por outro lado, esta análise é fundamental para fortalecer laços de confiança, estabelecer um diálogo construtivo entre todas as partes, melhorar continuamente e criar valor de forma duradoura e sustentável.

Foram analisados os seguintes parâmetros: Acessibilidade a marcação para cuidados de saúde, cobertura da Rede Convencionada, tipo de cuidados de saúde utilizados e respetivo grau de satisfação. Resulta da análise deste inquérito que o grau de satisfação global dos beneficiários medido com recurso à Escala Likert: 1 a 5, é de 3,62 pontos.

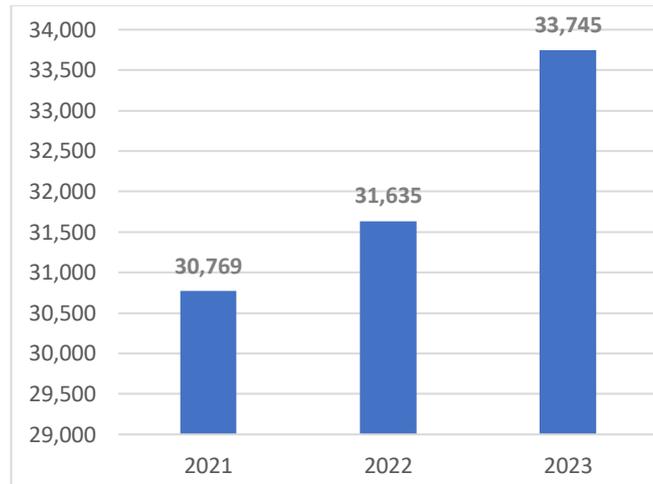
## **5.2. Prestadores do Regime Livre**

No Regime Livre os beneficiários da ADSE podem escolher livremente os prestadores de cuidados de saúde, suportando inicialmente a totalidade dos encargos, e sendo posteriormente reembolsados pela ADSE. Os prestadores do Regime Livre têm liberdade na fixação dos preços.

Os reembolsos são processados segundo as regras e tabela em vigor, que fixam limites para o montante máximo a reembolsar, bem como, em algumas situações, estabelecem limites para as quantidades que podem ser reembolsadas.

O gráfico 3 e o quadro 10 apresentam o número total de prestadores e a sua distribuição por áreas da tabela do Regime Livre.

**Gráfico 3 - N.º de Prestadores - Regime Livre**



**Quadro 10 - N.º de prestadores por Especialidade/Modalidade - Regime Livre**

Especialidade/Modalidade	2021	2022	2023	Varição 2021/2022	Varição 2022/2023
Medicina	7 460	7 301	7 383	-2,1%	1,1%
Medicina Dentária	5 511	5 539	5 455	0,5%	-1,5%
Meios Correção e Compensação	5 330	5 268	5 374	-1,2%	2,0%
Próteses Estomatológicas	5 126	5 245	5 210	2,3%	-0,7%
Medicina Física e de Reabilitação	3 986	4 329	4 834	8,6%	11,7%
Transportes	1 892	2 074	2 275	9,6%	9,7%
Situações Específicas	1 547	1 577	1 743	1,9%	10,5%
Lares e Apoio Domiciliário	1 804	1 817	1 858	0,7%	2,3%
Imagiologia	1 699	1 722	1 780	1,4%	3,4%
Cirurgia	975	958	1 087	-1,7%	13,5%
Análises	587	547	565	-6,8%	3,3%
Enfermagem	609	609	672	0,0%	10,3%
Complemento em Internamento	355	349	370	-1,7%	6,0%
Complemento em Ambulatório	253	240	283	-5,1%	17,9%
Aposentadoria	48	76	76	58,3%	0,0%
Tratamentos Termais	42	43	45	2,4%	4,7%
Medicina Nuclear	32	29	37	-9,4%	27,6%
Estrangeiro	2	2	1	0,0%	-50,0%
Diversos	22 045	22 214	13 128	0,8%	-40,9%

**Nota:** Existem prestadores com diversas valências, pelo que o total desta figura não é idêntico ao número de prestadores.

## 6. Despesa faturada no Regime Convencionado e Livre

### 6.1. Despesa total

Os dados apresentados neste ponto referem-se ao ano de registo da faturação na ADSE no que toca ao Regime Convencionado e ano de pagamento no que toca ao Regime Livre. Esta é uma perspetiva diferente dos custos incorridos no ano, ou dos pagamentos, os quais serão apresentados no ponto 10.

Em 2023, a faturação entrada e aceite na ADSE foi de 653,1 M€, sendo 468,4M€ em Regime Convencionado e 184,7M€ em Regime Livre. Conforme explicitado no quadro seguinte, mais de 50% da despesa concentrou-se apenas em quatro tipos de cuidados de saúde: cirurgias, consultas, e tratamento da patologia oncológica e medicina dentária. Adicionando aos cuidados de saúde descritos, a medicina dentária e os meios de diagnóstico (análises clínicas e radiologia), atinge-se praticamente 80% do total da despesa.

**Quadro 11 – Despesa total por área de cuidados de saúde em 2023**

Valência/Modalidade	Regime Convencionado	Regime Livre	Total	% do total	% cumulativa
Cirurgia	104 916 836	7 900 185	112 817 021	17,27%	17,27%
Quimioterapia e Radioncologia	74 588 079	5 238 368	79 826 447	12,22%	29,49%
Consultas	62 969 728	15 576 436	78 546 164	12,03%	41,52%
Medicina Dentária	19 809 473	39 171 831	58 981 304	9,03%	50,55%
Radiologia	50 394 233	5 052 622	55 446 855	8,49%	59,04%
Análises Clínicas e Anatomia Patológica	46 119 406	1 646 654	47 766 060	7,31%	66,35%
Meios de Correção e compensação	-	46 472 263	46 472 263	7,12%	73,47%
Medicina	38 738 880	6 781 203	45 520 083	6,97%	80,44%
Próteses intraoperatórias	26 115 365	1 584 643	27 700 008	4,24%	84,68%
Internamento	18 953 521	7 579 378	26 532 899	4,06%	88,74%
Medicina Física e Reabilitação	11 365 966	14 296 988	25 662 954	3,93%	92,67%
Transportes	703	17 951 679	17 952 382	2,75%	95,42%
Lares e Apoio Domiciliário	-	8 314 443	8 314 443	1,27%	96,69%
Medicamentos	3 837 132	1 607 398	5 444 530	0,83%	97,53%
Diversos	891 676	3 580 671	4 472 348	0,68%	98,21%
Cuidados Respiratórios Domiciliários	4 355 964	-	4 355 964	0,67%	98,88%
Medicina Nuclear	3 504 790	45 355	3 550 145	0,54%	99,42%
Sangue	1 468 078	-	1 468 078	0,22%	99,65%
Enfermagem	442 914	603 213	1 046 127	0,16%	99,81%
Estrangeiro / Missão Oficial	-	739 559	739 559	0,11%	99,92%
Tratamentos Termiais	-	476 150	476 150	0,07%	99,99%
Situações Específicas	-	35 271	35 271	0,01%	100,00%
Aposentadoria	-	20 492	20 492	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>468 472 744</b>	<b>184 674 802</b>	<b>653 147 547</b>	<b>100,00%</b>	

## 6.2. Regime Convencionado

Em 2023 recorreram ao Regime Convencionado mais 14.333 beneficiários que no ano anterior. A despesa média por beneficiário utilizador situou-se em 513,6 €, mais 60,3€ que em 2022.

O aumento da despesa média do regime convencionado durante o ano de 2023 está associado à revisão da Tabela da Rede, uma vez que em março houve um aumento transversal de preços em todos os atos médicos.

No quadro seguinte mostra-se a despesa faturada por utilizador e escalão etário. Verifica-se que os escalões etários dos beneficiários com mais de 70 anos são os escalões com o valor de despesa média mais elevado.

**Quadro 12 – Evolução da faturação por estrutura etária dos beneficiários - Regime Convencionado**

Estrutura etária	2021	2022	2023	Varição 2021/2022	Varição 2022/2023
0-19	111,1	125,8	145,1	13,2%	15,34%
20-29	190,9	192,3	218,7	0,7%	13,73%
30-39	269,7	287,1	336,2	6,5%	17,10%
40-49	318,0	307,2	354,7	-3,4%	15,46%
50-59	423,2	414,1	462,7	-2,2%	11,74%
60-69	597,6	573,9	641,3	-4,0%	11,74%
70-79	845,8	855,7	947,8	1,2%	10,76%
>=80	842,6	860,6	974,7	2,1%	13,26%
<b>Média</b>	<b>449,9</b>	<b>453,3</b>	<b>513,6</b>	<b>0,76%</b>	<b>13,30%</b>

A cirurgia (incluindo os preços globais, internamento e próteses intraoperatórias), a quimioterapia e a medicina (que inclui as consultas) continuaram a absorver uma parte significativa da despesa faturada (71% do total). Os Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (análises clínicas, anatomia patológica, imagiologia, radioterapia e medicina nuclear), absorvem 21% da despesa total.

**Quadro 13 – Faturação por valências - Regime Convencionado**

VALÊNCIAS	2021	2022	2023	Variação 2022/2021	Variação 2023/2022
CIRURGIA (inclui preços globais)	58 731 888	85 424 461	104 155 157	45%	22%
ONCOLOGIA (Quimio, Radio e Braquiterapia)	65 767 475	65 718 392	74 588 079	0%	13%
CONSULTAS	44 059 964	56 499 216	62 969 728	28%	11%
IMAGIOLOGIA	39 301 151	40 648 412	50 394 233	3%	24%
ANÁLISES CLÍNICAS	37 286 873	35 865 270	38 992 028	-4%	9%
MEDICINA	27 337 989	34 906 912	38 738 880	28%	11%
PRÓTESES INTRAOPERATÓRIAS	27 256 277	22 235 855	26 115 365	-18%	17%
MEDICINA DENTÁRIA	11 884 682	17 500 823	19 809 473	47%	13%
COMPLEMENTO DE INTERNAMENTO	36 180 720	17 252 929	18 953 521	-52%	10%
MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO	9 608 223	10 688 540	11 365 966	11%	6%
ANATOMIA PATOLÓGICA	4 474 653	6 332 664	7 127 378	42%	13%
CUIDADOS RESPIRATÓRIOS DOMICILIÁRIOS	4 027 386	4 064 075	4 355 964	1%	7%
PRODUTOS MEDICAMENTOSOS	15 930 759	3 669 616	3 837 132	-77%	5%
MEDICINA NUCLEAR	3 249 366	3 255 444	3 504 790	0%	8%
OUTROS	732 281	1 125 424	2 360 454	54%	110%
ENFERMAGEM	519 555	497 300	442 914	-4%	-11%
AMBULATORIO	4 794 241	397 912	400 341	-92%	1%
MATERIAIS DE PENSO, ANTISSÉPTICOS E OUTROS CONSUMOS	1 061 288	339 398	361 338	-68%	6%
<b>Total</b>	<b>392 204 770</b>	<b>406 422 643</b>	<b>468 472 744</b>	<b>4%</b>	<b>15%</b>

A atividade relacionada com as cirurgias envolve, nomeadamente, para além da intervenção médica (honorários cirúrgicos e preços globais), inclui as diárias de internamento cirúrgico, os consumos e medicamentos em sala cirúrgica e no internamento pós-operatório e as próteses intraoperatórias.

**Quadro 14 - Faturação atividade cirúrgica**

Cuidado Saude	Unid: €		
	2022	2023	Peso
Produtos medicamentosos	3 669 616	3 837 132	3%
Próteses Intra-Operatórias	22 235 855	26 115 365	18%
Intervenção médica	85 424 461	104 155 157	73%
Consumos em sala cirúrgica e internamento	6 554 235	7 889 677	6%
<b>Total</b>	<b>117 884 167</b>	<b>141 997 332</b>	<b>100%</b>

A despesa em consultas médicas e em Atendimento Médico Permanente (AMP) no Regime Convencionado registou um acréscimo significativo relativamente a 2022, justificado pelo acréscimo do nº de consultas e da alteração dos preços.

**Quadro 15 - N.º de Consultas médicas e Atendimento Médico Permanente (AMP)**

	2021	2022	2023
<b>Número</b>			
Consultas médicas	2 444 026	2 525 701	2 667 101
Atendimento Médico Permanente	158 198	250 647	269 633
<b>Total</b>	<b>2 602 224</b>	<b>2 776 348</b>	<b>2 936 734</b>
<b>Despesa (milhões de euros)</b>			
Consultas médicas	40 879 807	51 367 451	57 449 661
Atendimento Médico Permanente	3 244 205	5 131 765	5 520 067
<b>Total</b>	<b>44 124 012</b>	<b>56 499 216</b>	<b>62 969 727</b>

Relativamente ao número de consultas médicas realizadas é preponderante a área de Medicina Geral e Familiar, que representa 18% do total de consultas realizadas, seguida da consulta de Ortopedia com 9%.

**Quadro 16 - Distribuição das consultas médicas por especialidade**

Unid:€

Consultas	Nº Consultas	Nº de Beneficiários	Nº médio consultas por beneficiário	Valor pago ADSE (€)	Valor pago beneficiário (€)
CLÍNICA GERAL	86 994	42 145	2,1	1 344 437,82 €	390 603,06 €
CONSULTA - ANESTESIOLOGIA	15 971	13 964	1,1	319 392,35 €	79 849,95 €
CONSULTA - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR	50 729	29 729	1,7	1 014 254,70 €	253 499,90 €
CONSULTA - CARDIOLOGIA	100 094	57 639	1,7	2 001 254,51 €	500 210,76 €
CONSULTA - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	1 949	1 708	1,1	38 980,00 €	9 745,00 €
CONSULTA - CIRURGIA CARDIO-TORÁCICA	3 013	1 643	1,8	60 250,00 €	15 060,00 €
CONSULTA - CIRURGIA GERAL	65 939	33 083	2,0	1 318 158,11 €	329 406,87 €
CONSULTA - CIRURGIA MAXILO-FACIAL	3 567	2 149	1,7	71 320,00 €	17 825,00 €
CONSULTA - CIRURGIA PEDIÁTRICA	3 812	2 413	1,6	76 240,00 €	19 060,00 €
CONSULTA - CIRURGIA PLÁSTICA E RECONSTRUTIVA E ESTÉTICA	14 889	8 096	1,8	297 714,47 €	74 413,99 €
CONSULTA - DERMATO-VENEREOLOGIA	80 504	59 287	1,4	2 292 875,36 €	573 210,12 €
CONSULTA - DOENÇAS INFECCIOSAS	693	545	1,3	13 860,00 €	3 465,00 €
CONSULTA - ENDOCRINOLOGIA E NUTRIÇÃO	41 844	23 131	1,8	836 748,34 €	209 192,78 €
CONSULTA - GASTROENTEROLOGIA	42 400	28 078	1,5	847 955,76 €	211 991,92 €
CONSULTA - GENÉTICA MÉDICA	251	232	1,1	4 627,37 €	1 183,29 €
CONSULTA - GINECOLOGIA	140 950	89 816	1,6	3 999 724,90 €	999 597,10 €
CONSULTA - HEMATOLOGIA CLÍNICA	11 711	5 707	2,1	234 170,23 €	58 545,91 €
CONSULTA - IMUNOALERGOLOGIA	34 569	16 984	2,0	691 353,41 €	172 836,97 €
CONSULTA - IMUNOHEMOTERAPIA	725	365	2,0	14 490,00 €	3 620,00 €
CONSULTA - MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	115 569	54 713	2,1	2 310 942,00 €	577 700,50 €
CONSULTA - MEDICINA GERAL E FAMILIAR	527 255	214 999	2,5	10 544 125,80 €	2 636 033,60 €
CONSULTA - MEDICINA INTERNA	85 347	37 821	2,3	1 706 657,51 €	426 651,67 €
CONSULTA - NEFROLOGIA	3 930	2 173	1,8	78 600,00 €	19 650,00 €
CONSULTA - NEUROCIRURGIA	41 287	21 094	2,0	825 682,35 €	206 414,95 €
CONSULTA - NEUROLOGIA	18 609	11 593	1,6	372 071,29 €	93 002,93 €
CONSULTA - OBSTETRÍCIA	10 357	2 979	3,5	296 725,60 €	74 181,40 €
CONSULTA - OFTALMOLOGIA	132 270	81 880	1,6	2 644 877,88 €	661 095,96 €
CONSULTA - ONCOLOGIA MÉDICA	25 073	9 755	2,6	501 244,33 €	125 325,61 €
CONSULTA - ORTOPEDIA	263 923	123 854	2,1	5 277 427,97 €	1 319 188,49 €
CONSULTA - OTORRINOLARINGOLOGIA	189 806	113 963	1,7	3 795 397,51 €	948 726,67 €
CONSULTA - PEDIATRIA	88 112	41 789	2,1	3 029 336,00 €	757 265,00 €
CONSULTA - PNEUMOLOGIA	66 427	34 103	1,9	1 328 293,87 €	332 048,79 €
CONSULTA - PSIQUIATRIA	55 884	19 073	2,9	1 591 148,99 €	397 797,23 €
CONSULTA - PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	701	328	2,1	20 145,60 €	5 036,40 €
CONSULTA - RADIONCOLOGIA	5 708	3 110	1,8	114 148,94 €	28 537,98 €
CONSULTA - REUMATOLOGIA	7 582	4 354	1,7	217 505,02 €	54 385,94 €
CONSULTA - UROLOGIA	73 143	37 799	1,9	1 462 609,17 €	365 608,89 €
CONSULTA - OFTALMOLOGIA (INCLUI OS EXAMES MENCIONADOS)	221 943	174 216	1,3	5 113 146,97 €	2 875 940,64 €
CONSULTA - CARDIOLOGIA (INCLUI O CÓDIGO 40301 DA TABELA)	32 518	23 737	1,4	666 532,50 €	373 885,50 €
CONSULTA MULTIDISCIPLINAR - ONCOLOGIA	638	509	1,3	69 317,06 €	19 112,74 €
TELECONSULTAS	390	289	1,3	5 643,30 €	1 556,10 €
ATENDIMENTO MÉDICO PERMANENTE	269 633	170 815	1,6	5 520 066,61 €	5 273 302,55 €
<b>TOTAL</b>	<b>2 936 734</b>	<b>728 033</b>	<b>4,0</b>	<b>62 969 727,85 €</b>	<b>21 495 854,41 €</b>

**Quadro 17 - Distribuição das consultas médicas por frequência de utilização**

Unid: €

Frequência de consultas	N.º Beneficiários	N.º Consultas	N.º médio de consultas por beneficiário	Encargo SDE ADSE	Copagamento beneficiário
<= 10	678 621	47 327 067	3,2	2 200 110,00 €	16 599 493,39 €
>10 E <=24	47 102	14 203 681	14,2	668 117,00 €	4 457 828,29 €
>24	2 310	1 438 980	29,7	68 507,00 €	438 532,73 €
<b>Total</b>	<b>728 033</b>	<b>62 969 728</b>	<b>4,0</b>	<b>2 936 734,00 €</b>	<b>21 495 854,41 €</b>

A área de medicina apresentou um acréscimo de cerca de 3,8 milhões de euros, justificado pela atualização dos preços e pela introdução de pacotes de procedimentos de cardiologia de intervenção.

**Quadro 18 - Despesa com atos da Tabela de medicina**

Atos de Medicina (exc. consultas)	2023
CARDIOLOGIA	15 527 647
GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIAS	9 432 098
OFTALMOLOGIA	6 210 095
OTORRINOLARINGOLOGIA	2 254 499
PNEUMOLOGIA	1 551 744
ESTUDOS DO SONO	1 233 392
NEUROFISIOLOGIA, NEUROLOGIA	787 917
DIVERSOS	597 477
UROLOGIA	428 287
GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	190 353
IMUNOALERGOLOGIA	165 006
MEDICINA - SERVIÇOS E TÉCNICAS GERAIS	108 931
DERMATOLOGIA	96 115
OUTROS	95 988
REUMATOLOGIA	58 839
<b>Total Geral</b>	<b>38 738 389</b>

A despesa com oncologia teve um acréscimo significativo face aos valores de 2022, resultante essencialmente do aumento do valor da diária de hospital de dia, assim como do aumento do nº de beneficiários.

**Quadro 19 - Despesa com oncologia**

Unid: €

Cuidados de saúde	2022		2023		Variação 2022/2023	
	Despesa	N.º de Beneficiários	Despesa	N.º de Beneficiários	Despesa	N.º de Beneficiários
DIÁRIA DE HOSPITAL DE DIA (SESSÃO DE QUIMIOTERAPIA)	2 624 450 €	1 781	4 137 125	1 911	57,6%	7,3%
MEDICAMENTOS ANTINEOPLASICOS E IMUNOMODULADORES	57 600 964 €	4 339	65 459 434	4 692	13,6%	8,1%
Outros medicamentos em sessão de quimioterapia	2 588 179 €	2 488	2 502 420	2 672	-3,3%	7,4%
Radioterapia	2 241 535 €	839	1 719 996	777	-23,3%	-7,4%
Braquiterapia	663 264 €	94	769 104	109	16,0%	16,0%
<b>Total</b>	<b>65 718 392 €</b>	<b>4 570</b>	<b>74 588 079</b>	<b>5 175</b>	<b>13,5%</b>	<b>13,2%</b>

### 6.3. Regime Livre

Em 2023 recorreram ao Regime Livre 656 124 beneficiários, o que representa um aumento de 2,5% relativamente ao ano anterior, sendo que, em média o reembolso por beneficiário utilizador foi de 303,71€, que corresponde a um aumento de 4,2%.

Em 2023, a despesa com reembolsos do Regime Livre foi de 184,6M€, valor que face ao ano anterior se traduz num aumento de 12,3M€. Este aumento pode ser explicado pelo crescimento da procura, mas também pela redução de prazo de pagamento ocorrida ao longo de 2023.

No início de 2023 existiam 237 478 documentos por codificar, número que em dezembro do mesmo ano reduziu para 132 100. No mesmo período diminuiu o prazo de pagamento de 44 para 38 dias.

**Quadro 20 - Evolução da despesa com reembolsos - Regime Livre**

Unid: €					
Especialidade/Modalidade	2021	2022	2023	Peso da Especialidade /Modalidade 2023	Peso cumulativo 2023
Meios Correção e Compens	43 396 754	50 168 825	48 056 905	26,02%	26,0%
Próteses Estomatológicas	18 662 569	21 900 718	21 374 396	11,57%	37,6%
Medicina	17 273 417	19 463 439	22 357 639	12,11%	49,7%
Medicina dentária	15 507 433	18 184 957	17 797 436	9,64%	59,3%
Situações Específicas	186 742	100 147	35 271	0,02%	59,4%
Cirurgia	10 219 182	12 485 373	15 479 559	8,38%	67,7%
Medicina Física e de Reabilita	9 231 646	11 361 169	14 296 988	7,74%	75,5%
Lares e Apoio Domiciliário	7 263 297	7 776 267	8 314 443	4,50%	80,0%
Transportes	13 510 081	16 027 554	17 951 679	9,72%	89,7%
Diversos	2 710 624	2 590 801	3 580 671	1,94%	91,6%
Imagiologia	3 438 997	4 008 606	5 052 626	2,74%	94,4%
Análises	1 014 413	1 199 914	1 646 654	0,89%	95,3%
Outras tabelas	727 561	775 626	1 145 210	0,62%	95,9%
Estrangeiro	460 118	478 925	739 559	0,40%	96,3%
Cobaltoterapia/ Oncologia	4 386 470	4 126 035	5 238 368	2,84%	99,1%
Medicamentos	1 315 758	1 749 046	1 607 398	0,87%	100,0%
<b>Total</b>	<b>149 305 062</b>	<b>172 397 402</b>	<b>184 674 802</b>	<b>100,00%</b>	

**Notas:**

- a) Na modalidade de Cirurgia foram englobadas as tabelas de Cirurgia, Complemento Internamento e Ambulatório;
- b) Na modalidade de Outras Tabelas foram consideradas as tabelas de Aposentadoria, Enfermagem, Medicina Nuclear e Tratamentos termiais.

Os Meios de Correção e Compensação, que evidenciam o maior volume de despesa reembolsada, englobam sobretudo a despesa com óculos (quase 34M€) e aparelhos auditivos (cerca de 7,6M€). O número de consultas médicas reembolsadas atingiu 779 672 (códigos da tabela 110 e 120)

Na área da Medicina Dentária, os reembolsos são maioritariamente direcionados para a restauração (6,3M€), para a Destartarização (2,7M€), o controlo da ortodontia (2,5M€). A estes valores acrescem cerca de 15,1M€ de próteses estomatológicas

Na rubrica de Transportes enquadram-se, nomeadamente, as despesas realizadas com o transporte de beneficiários hemodialisados e com doenças do foro oncológico. Estas despesas são reembolsadas aos beneficiários a 100%, isto é, pela totalidade do valor despendido pelo beneficiário.

Na valência de Lares e Apoio Domiciliário estão previstas ajudas financeiras para as despesas suportadas pelos beneficiários, totalizando em 2023 uma despesa para a ADSE no valor 8,3M€.

**Quadro 21 - Evolução da despesa com reembolsos por escalões etários - Regime Livre**

Estrutura Etária	N.º Beneficiários			Despesa Reembolsos (€)			Custo médio por beneficiário(€)		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023
0-19	92 654	102 339	104 268	15 762 280 €	18 032 291 €	18 799 694 €	170	176	180
20-29	41 609	45 015	44 615	7 489 714 €	7 934 890 €	7 907 636 €	180	176	177
30-39	26 127	30 526	31 033	4 945 909 €	6 214 688 €	6 468 485 €	189	204	208
40-49	66 606	70 774	69 738	13 544 180 €	14 909 180 €	15 082 928 €	203	211	216
50-59	86 477	92 969	95 473	20 431 269 €	22 581 705 €	24 189 002 €	236	243	253
60-69	96 945	103 853	106 050	28 812 132 €	31 924 948 €	33 445 881 €	297	307	315
70-79	83 855	95 216	101 071	31 362 215 €	38 519 832 €	42 457 876 €	374	405	420
>=80	44 844	51 013	55 821	26 957 363 €	32 279 868 €	36 323 300 €	601	633	651
<b>Total Geral</b>	<b>539 117</b>	<b>591 705</b>	<b>608 069</b>	<b>149 305 062 €</b>	<b>172 397 402 €</b>	<b>184 674 802 €</b>	<b>277</b>	<b>291</b>	<b>304</b>

# **Verificação da Doença e Consultoria Clínica**

## 7. Verificação da Doença e Consultoria Clínica

O Departamento de Consultoria Clínica abrange duas importantes áreas estratégicas para o funcionamento da ADSE, IP: a Verificação da Doença e a Consultoria Clínica.

### 7.1. Verificação da Doença

A Verificação da Doença inclui:

- A verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas de verificação da incapacidade temporária para o trabalho e atribuição de altas por doença natural (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e Portaria n.º 118/96, de 16 de abril);
- A verificação da incapacidade temporária para o trabalho e atribuição de altas por acidente de trabalho e doenças profissionais (Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro).

A verificação domiciliária da doença é assegurada por uma entidade externa contratada para o efeito, conforme previsto no artigo 22º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

A verificação domiciliária da doença tem um âmbito territorial que compreende as áreas dos seguintes municípios: Amadora, Almada, Lisboa, Loures, Oeiras, Cascais, Sintra, Vila Franca de Xira, Seixal, Barreiro, Moita e Montijo – Portaria n.º 118/96, de 16 de abril e n.º 1 do art.º 21º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Fora destes concelhos, a verificação domiciliária da doença é assegurada pela Autoridade de Saúde da área da residência do(a) trabalhador(a), ou onde este se encontre, tendo neste caso, informado a entidade empregadora.

Relativamente a 2023, na Doença Natural verificou-se um aumento de 9,75%. Nos Acidentes de Trabalho o aumento foi de 0,7%, conforme dados dos gráficos 4 e 5.

Gráfico 4: Atividade das Juntas Médicas

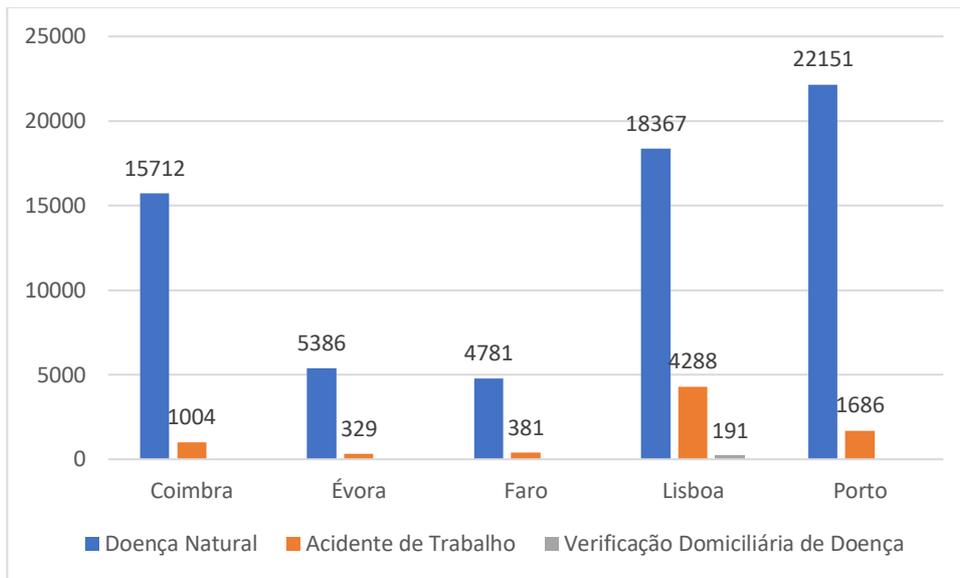
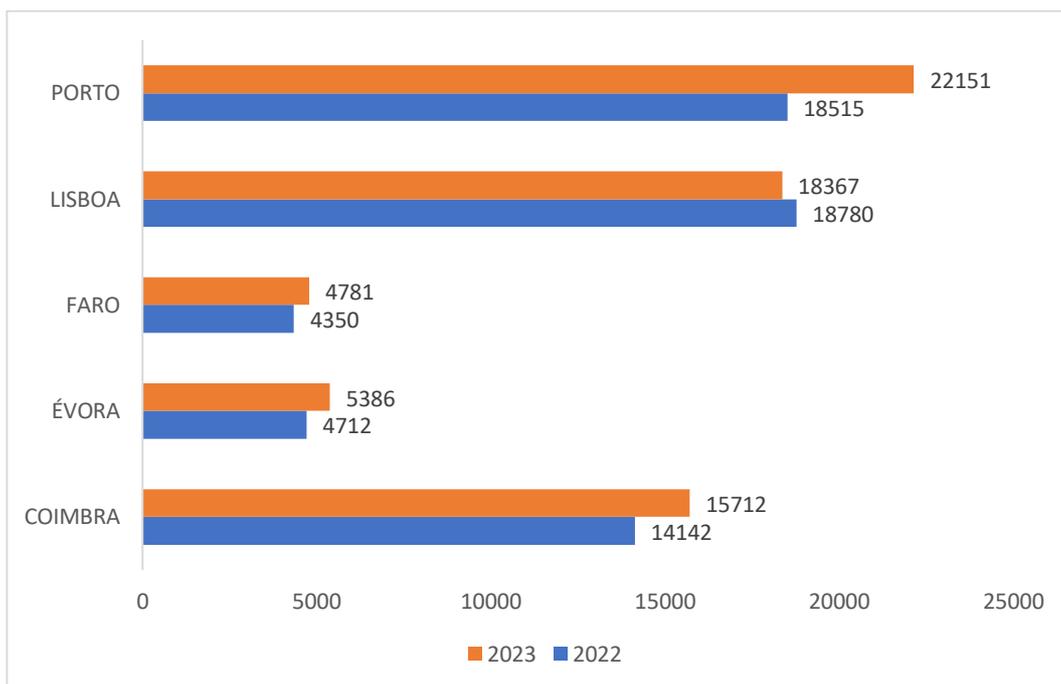
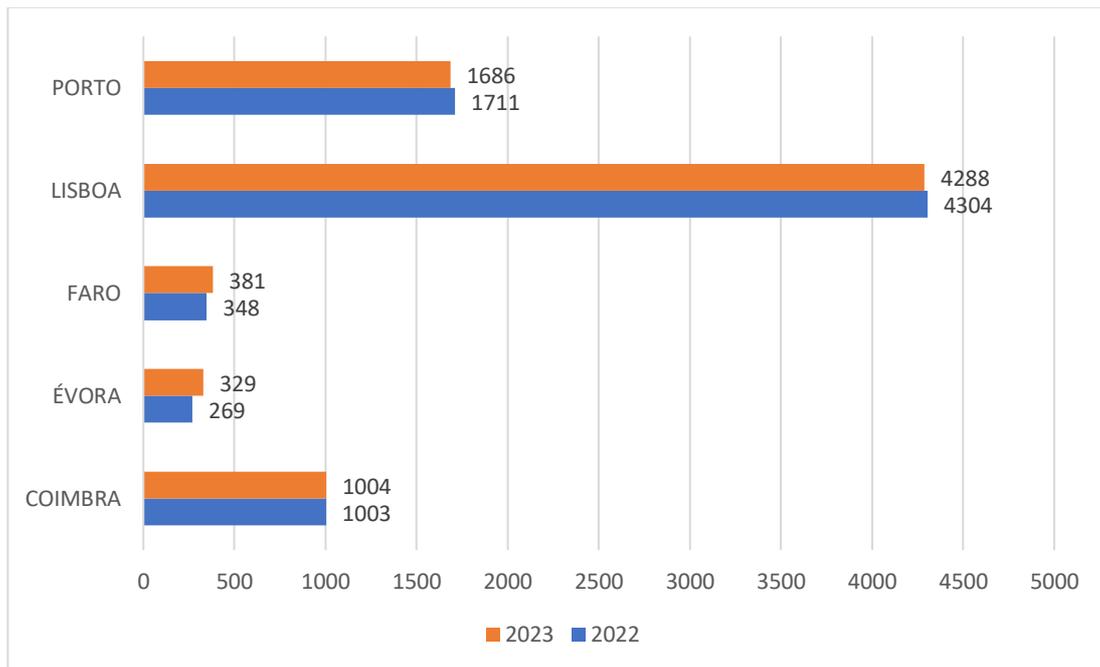


Gráfico 5: Número de Juntas Médicas por doença natural e por secção

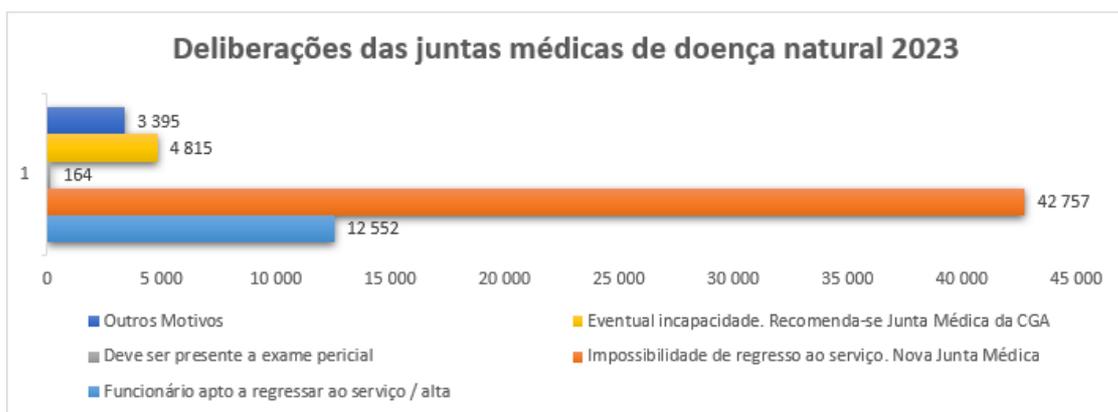


**Gráfico 6: Número de Juntas Médicas por acidente em serviço e por secção**

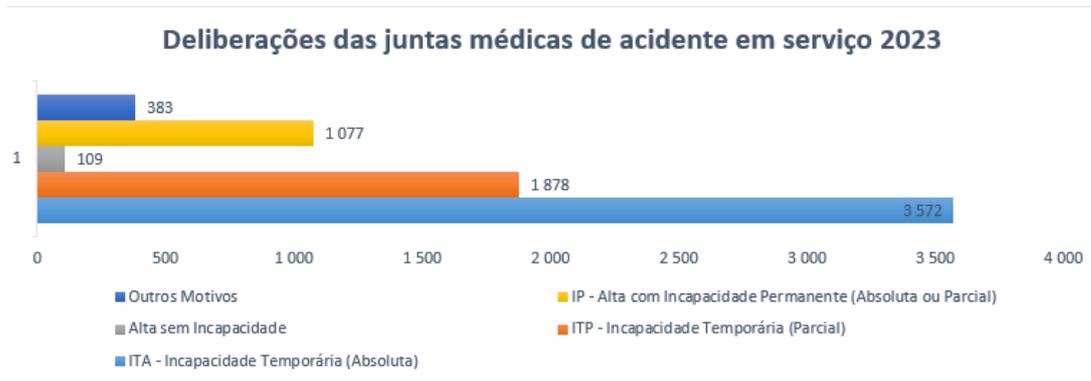


As situações de incapacidade temporária para o trabalho, quer na doença natural, quer nos acidentes de trabalho, por vezes prolongam-se no tempo devido ao atraso no diagnóstico e tratamento dos trabalhadores, dada a dificuldade que os mesmos se deparam no acesso aos cuidados de saúde.

**Gráfico 7: Deliberações das juntas médicas de doença natural**



**Gráfico 8: Deliberações das juntas médicas de acidente em serviço**



Os gráficos 7 e 8 demonstram a atividade em termos de deliberações das Juntas Médicas da ADSE.

Os médicos peritos que integram as juntas médicas nas várias secções, são contratados em regime de prestação de serviços e encontram-se distribuídos, na seguinte forma (Quadro 24):

**Quadro 22: Número de peritos médicos**

	N.º Peritos Médicos
Secção Porto	6
Secção Coimbra	5
Secção Lisboa	11
Secção Évora/Faro	4

O apoio administrativo nas Secções do Porto, Coimbra e Évora/Faro tem sido assegurado por uma empresa em regime de outsourcing.

Na Secção de Lisboa, o apoio administrativo é assegurado por trabalhadores do quadro de pessoal da ADSE, I.P.

**Quadro 23: Apoio administrativo às juntas médicas**

	2022	2023
Informações	24	23
Ofícios	503	518
Livro Reclamações	9	4
Reclamações	164	191
Proc. beneficiário familiar	248	-
Expediente DCC	1142	1359
Doenças Profissionais	1143	2061
Atendimento online	7539	4470

## 7.2. Consultoria Clínica

- 1) A Consultoria Clínica distribui-se por 5 áreas:
  - a. Autorizações Prévias (AP's)
  - b. Pareceres Médicos do Regime Livre (RL)
  - c. Pareceres Médicos do Regime Convencionado (RC)
  - d. Gestão de Lares e Apoio Domiciliário
  - e. Gestão de Familiares com Incapacidade

Convém referir que a partir de outubro de 2023 o Departamento de Consultoria Clínica (DCC) passou a contar com mais um médico com horário completo, em regime de cedência ao abrigo do interesse público e que passou a colaborar na área da Consultoria Clínica.

Em seguida apresentam-se alguns dados referentes à produção do DCC.

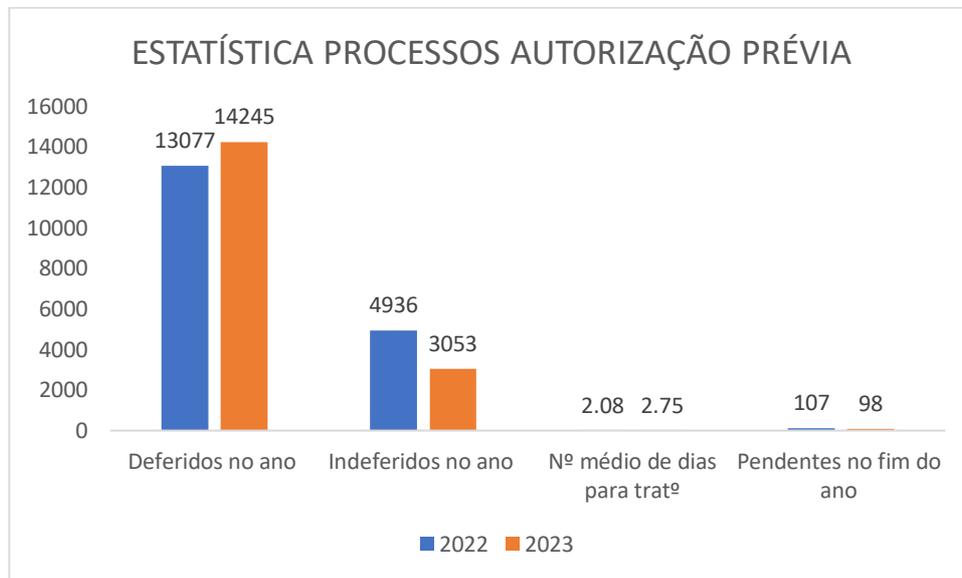
- a. Autorizações Prévias (AP's)

**Quadro 24: Pedidos de autorizações prévias**

	DEFERIDOS	INDEFERIDOS	Nº MÉDIO DIAS	PENDENTES FIM ANO
2022	13 077	4 936	2,08	107
2023	14 245	3 053	2,75	98

O gráfico seguinte permite uma visão mais fácil destas variações.

**Gráfico 9: Pedidos de autorização prévia**

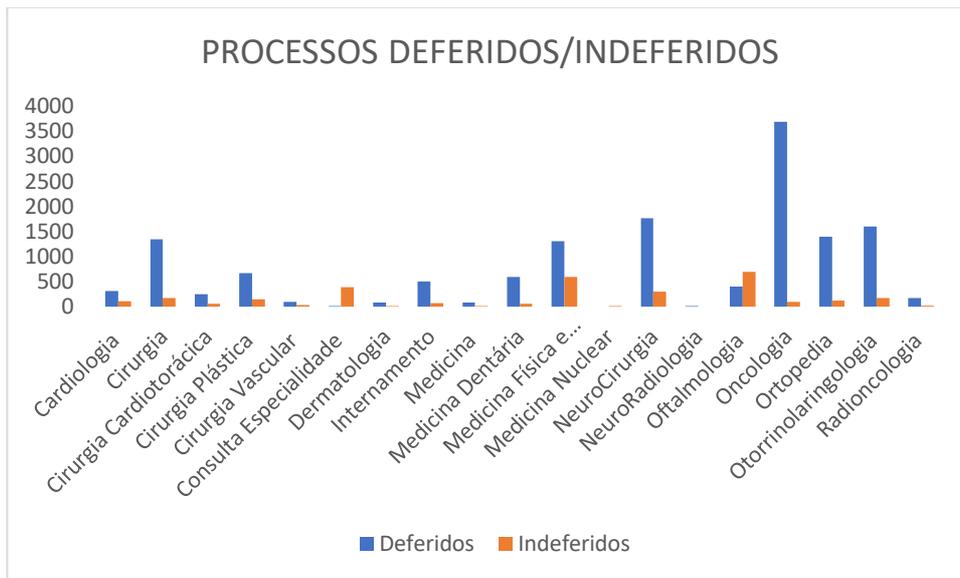


Numa análise mais fina, podemos ver a distribuição dos processos por áreas de consultoria, espelhada no Quadro 27 e, de um modo mais rápido de visualizar, os mesmos dados estão apresentados no Gráfico 10.

**Quadro 25: Áreas de consultoria**

	Deferidos	Indeferidos
Cardiologia	310	111
Cirurgia	1 345	167
Cirurgia Cardiotorácica	251	61
Cirurgia Plástica	663	148
Cirurgia Vasculuar	91	36
Consulta Especialidade	8	387
Dermatologia	79	5
Internamento	499	76
Medicina	86	10
Medicina Dentária	588	57
Medicina Física e Reabilitação	1 303	594
Medicina Nuclear	0	1
NeuroCirurgia	1 761	297
NeuroRadiologia	4	0
Oftalmologia	407	695
Oncologia	3 685	98
Ortopedia	1 394	121
Otorrinolaringologia	1 599	167
Radioncologia	172	22

Gráfico 10: Áreas de consultoria



b. Pareceres Médicos Regime Livre (RL)

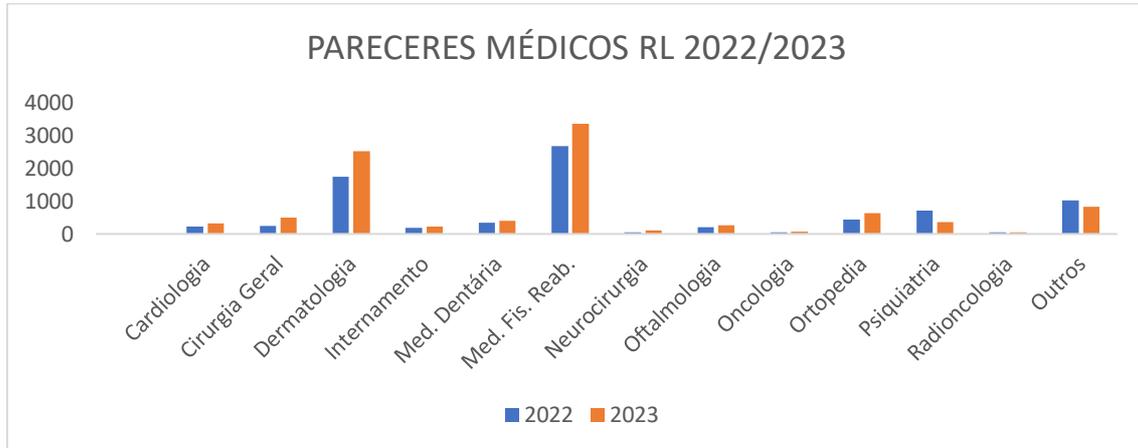
No apoio à decisão por parte do Conselho Diretivo, o DCC é chamado a dar pareceres médicos em diferentes áreas. Para tal, conta com a colaboração de consultores externos, de reconhecida competência nas respetivas áreas.

Como resultado dessa atividade, foram submetidos a análise 9590 processos, o que representa um aumento de produção de 21% em relação a 2022. O Quadro 28 espelha os números da atividade de cada uma das áreas, enquanto o Gráfico 11 mostra a comparação em relação ao ano de 2022.

Quadro 26: Pareceres médicos no regime livre

<b>TOTAL 2023</b>	<b>9 590</b>
Cardiologia	325
<b>Cirurgia Geral</b>	<b>489</b>
<b>Dermatologia</b>	<b>2 513</b>
<b>Internamento</b>	<b>225</b>
<b>Medicina Dentária</b>	<b>399</b>
<b>Med. Física Reabilitação</b>	<b>3 353</b>
<b>Neurocirurgia</b>	<b>106</b>
<b>Oftalmologia</b>	<b>260</b>
<b>Oncologia</b>	<b>68</b>
<b>Ortopedia</b>	<b>632</b>
<b>Outros</b>	<b>819</b>
<b>Psiquiatria</b>	<b>358</b>
<b>Radioncologia</b>	<b>43</b>

**Gráfico 11: Evolução dos pareceres médicos no regime livre**



**c. Pareceres Médicos do Regime Convencionado**

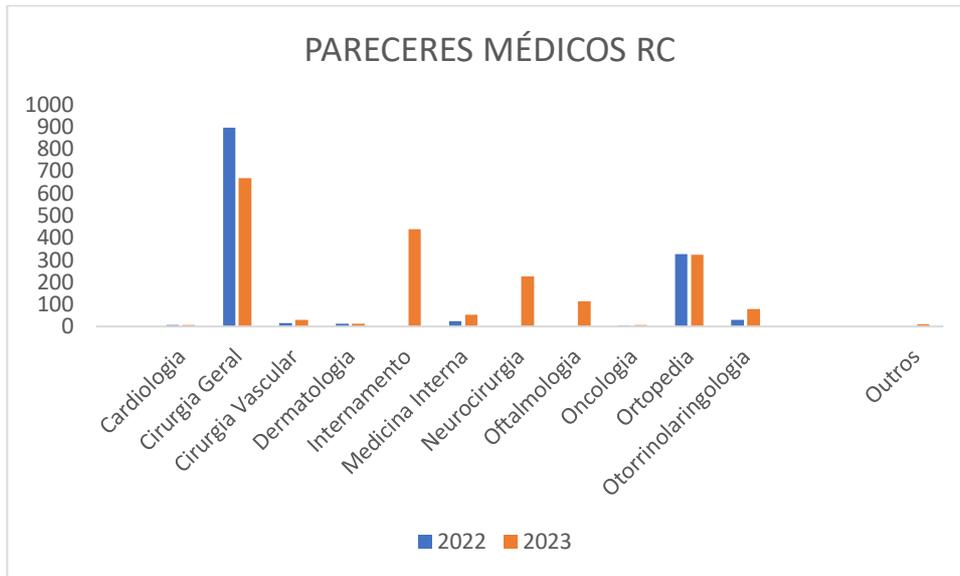
No ano de 2023 o DCC emitiu 1965 pareceres médicos para apoio à decisão no Regime Convencionado, o que representa um decréscimo de 33%.

Estes resultados estão plasmados no Quadro 29. O Gráfico 12 mostra a comparação entre os anos de 2022 e 2023.

**Quadro 27: Pareceres médicos no regime convencionado**

<b>TOTAL 2023</b>	<b>1 965</b>
Cardiologia	6
Cirurgia Geral	668
Cirurgia Vasculuar	31
Dermatologia	13
Internamento	439
Medicina Interna	52
Neurocirurgia	225
Oftalmologia	113
Oncologia	6
Ortopedia	323
Otorrinolaringologia	79
Outros	10

**Gráfico 12: Evolução dos pareceres médicos no regime convencionado**



d. Gestão de Lares e Apoio Domiciliário

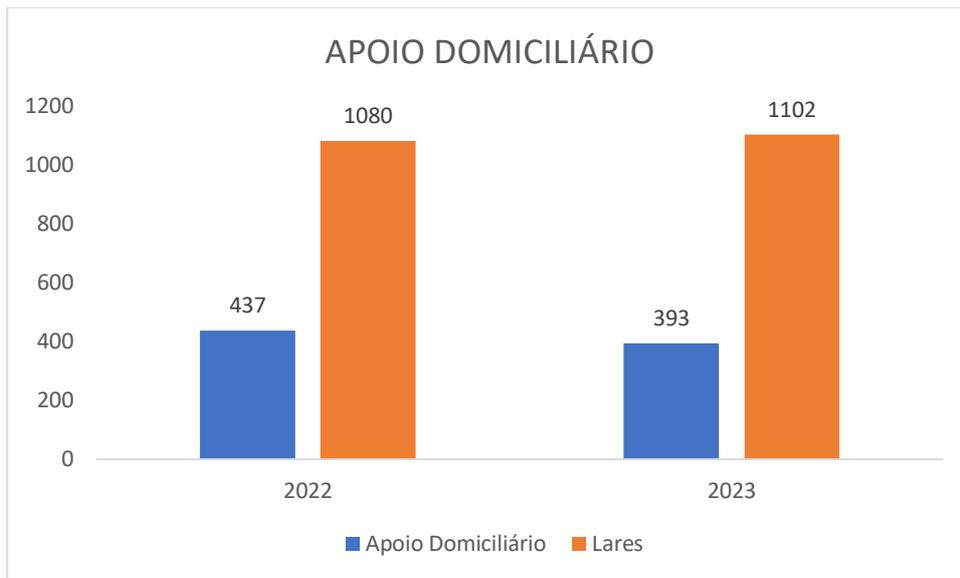
Globalmente, os números são muito semelhantes aos de 2022, registando-se um decréscimo de 22 processos em relação ao ano anterior.

O Quadro 30 resume os números referentes a cada ano e a cada situação, enquanto o Gráfico 13 permite uma análise mais rápida dos resultados.

**Quadro 28: Pareceres no Apoio Social**

	2022	2023
Apoio Domiciliário	437	393
Lares	1 080	1 102
<b>Total</b>	<b>1 517</b>	<b>1 495</b>

Gráfico 13: Pareceres no Apoio Social



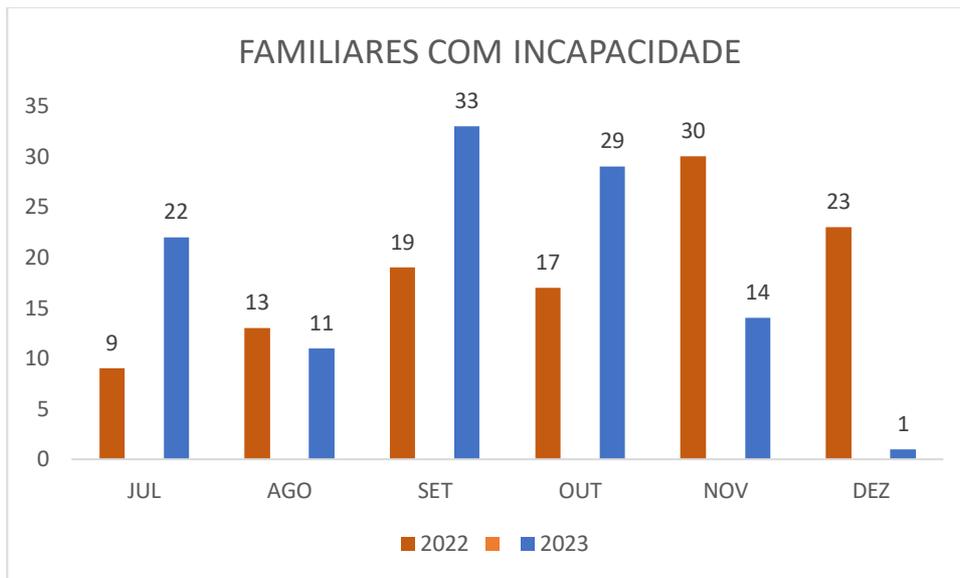
e. Gestão de Familiares com Incapacidade

Dado que muitos dos casos submetidos a pedido de comparticipação não necessitavam de especial decisão clínica, tratou-se, durante o ano de 2023, de construir um fluxograma que agilizasse a decisão e só remetesse para decisão clínica aqueles processos em que havia real necessidade de avaliação clínica. Este sistema foi testado no final de 2023, com indicação de entrada em funcionamento global no primeiro trimestre de 2024. Por só haver registo de dados na plataforma a partir de junho/22, a análise comparativa 2022/2023 diz respeito apenas ao 2º semestre.

Quadro 29: Gestão de Familiares com Incapacidade

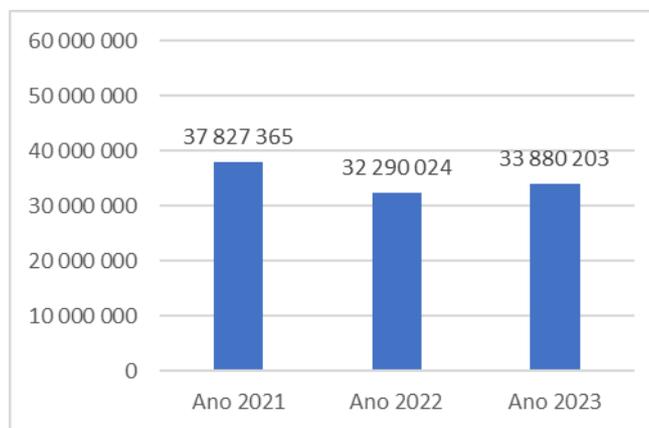
MÊS	2022	2023
JUL	9	22
AGO	13	11
SET	19	33
OUT	17	29
NOV	30	14
DEZ	23	1

**Gráfico 14: Evolução de gestão de familiares com incapacidade**

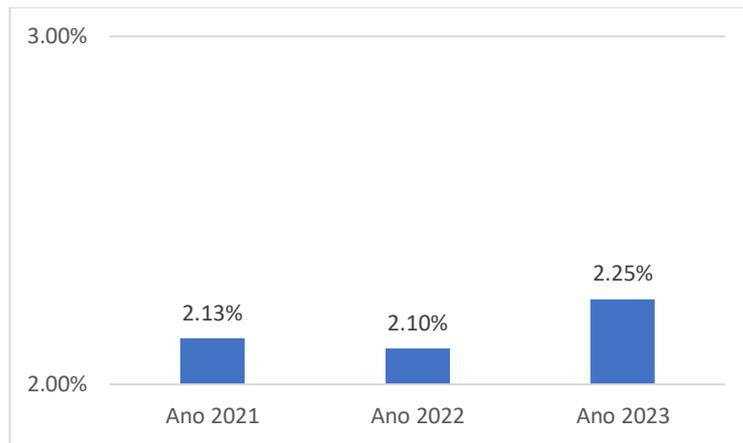


## 8. Indicadores de produção

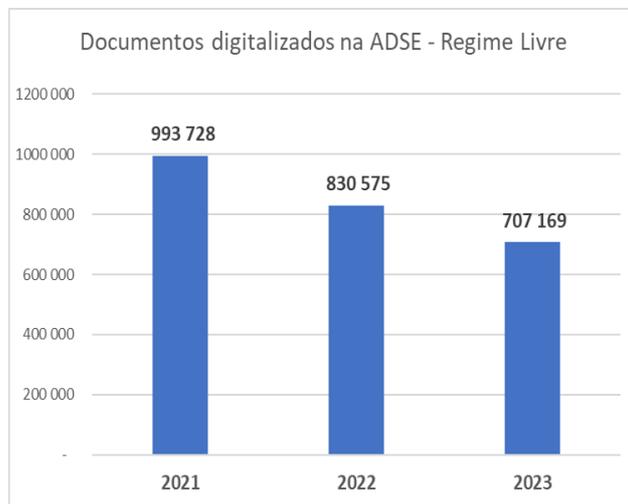
**Gráfico 15 - N.º de atos das faturas conferidos/aceites - Regime Convencionado**



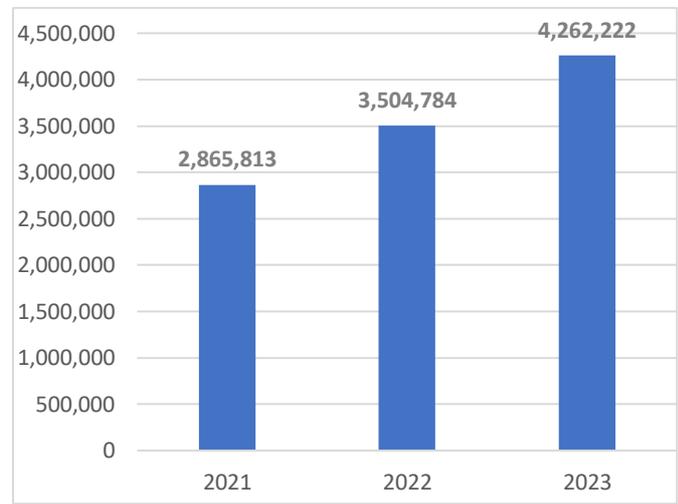
**Gráfico 16 - % de atos conferidos/rejeitados - Regime Convencionado**



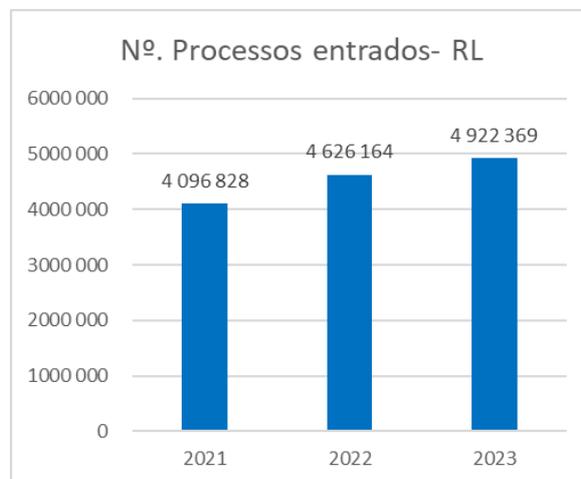
**Gráfico 17 - Documentos digitalizados na ADSE – Regime Livre**



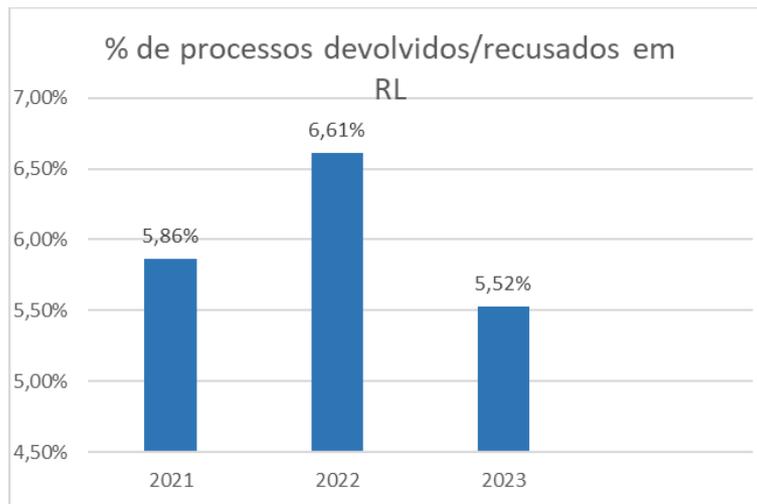
**Gráfico 18 - Documentos recebidos na ADSE desmaterializados -Regime Livre**



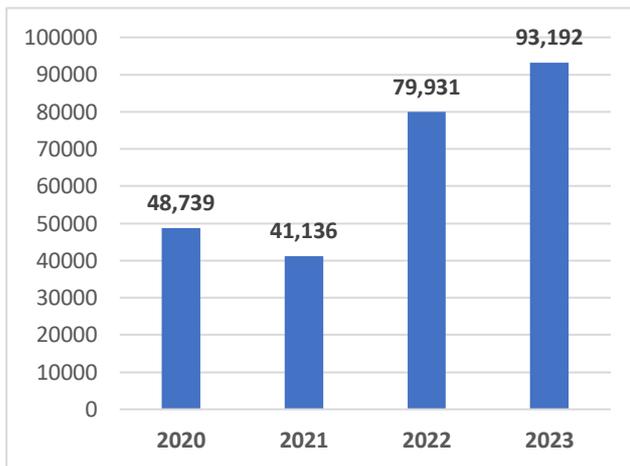
**Gráfico 19 – N.º de processos de reembolso entrados - Regime Livre**



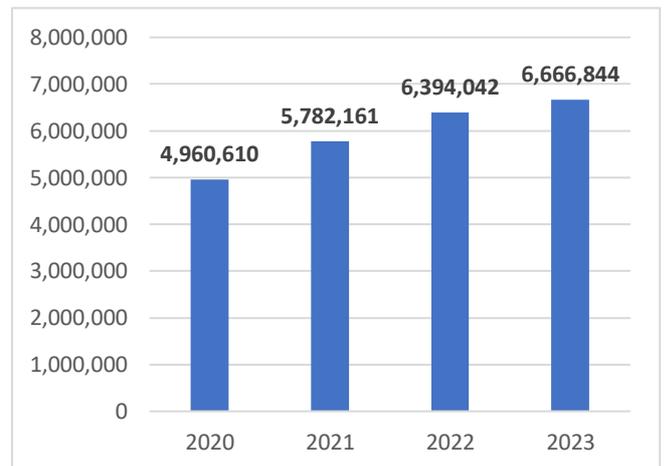
**Gráfico 20 - % de Processos devolvidos e recusados/totalidade de processos entrados - Regime Livre**



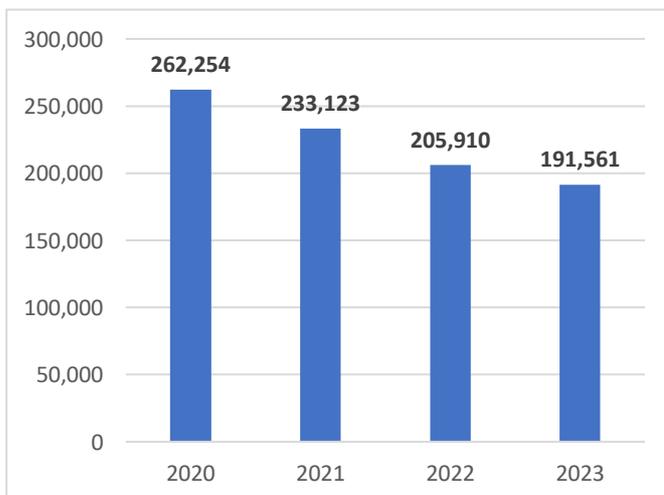
**Gráfico 21 – N.º de atendimentos em Loja**



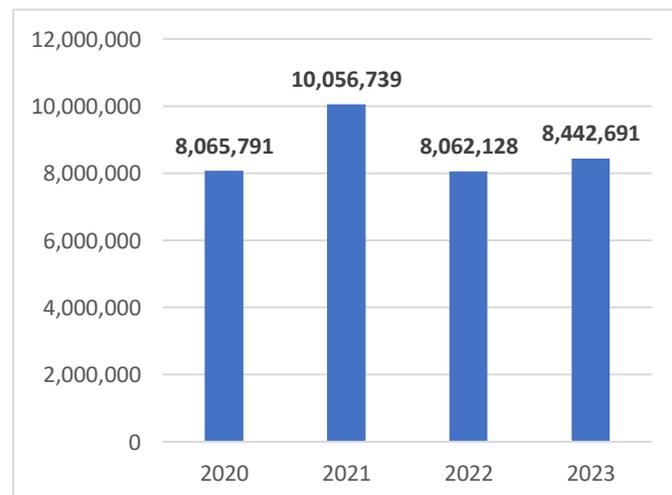
**Gráfico 22 – N.º de acessos à ADSE Direta**



**Gráfico 23 – N.º de atendimentos on-line respondidos**



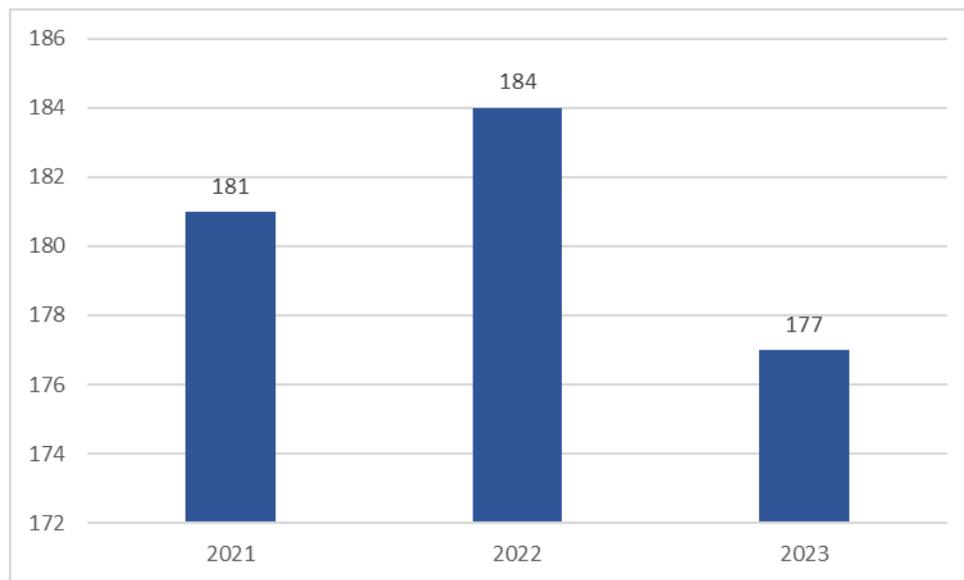
**Gráfico 24 – N.º de visitantes do portal**



## 9. Recursos Humanos

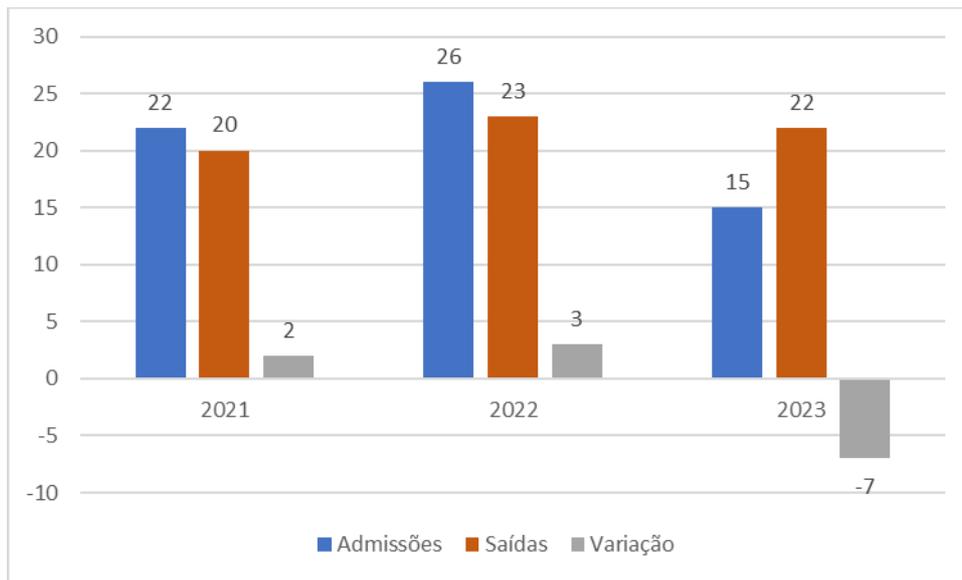
No final do ano de 2023, a ADSE, I.P., contava com 177 colaboradores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração pública ou ao abrigo do estatuto do gestor público, o que representa um decréscimo de 4% face a 2022.

**Gráfico 25 - Evolução do número de trabalhadores da ADSE**



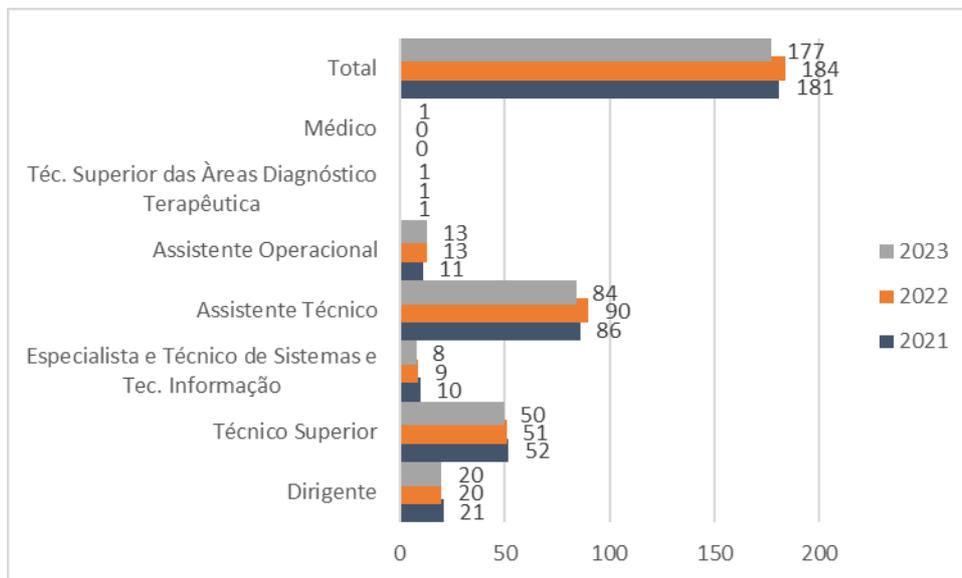
Nos termos do disposto nos artigos 29º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, na sua redação atual, o mapa de pessoal a vigorar em 2023 na ADSE, I.P., era composto por 279 postos de trabalho. Em 2023 a ADSE, I.P., teve um saldo líquido negativo entre entradas e saídas de -7 trabalhadores, sendo as principais saídas motivadas por aposentação (5) e mobilidade (17).

Gráfico 26 - Evolução do movimento de pessoal



A figura seguinte apresenta a repartição dos trabalhadores da ADSE, I.P., por carreiras profissionais, havendo a distinguir um decréscimo do número de trabalhadores, na carreira de técnico superior, especialista e técnico de sistemas e tecnologias de informação, e assistente técnica, de -2%, -11% e -7%, respetivamente.

Gráfico 27 - Evolução da distribuição dos trabalhadores por carreiras profissionais

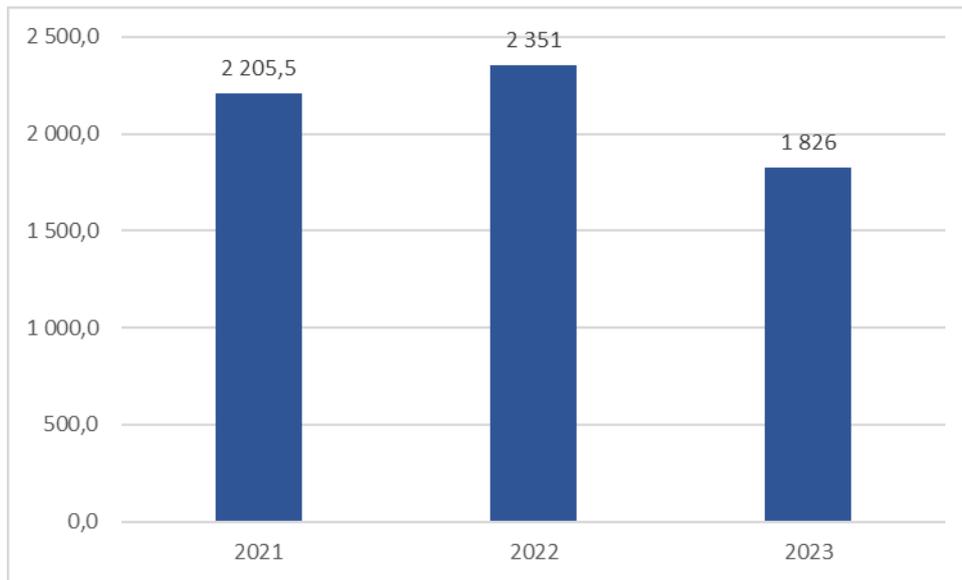


O nível médio etário em 2023 verificou uma ligeira subida, passando de 52,6 anos para 53,2 anos.

O número de dias de ausência ao trabalho registou um decréscimo de 22% em 2023 face ao ano anterior, maioritariamente em resultado do decréscimo de faltas por doença, parentalidade, assistência à família, greve, trabalhador-estudante, por conta do período de férias, e outras (tratamento ambulatorio, isolamento profilático, cumprimento de obrigações, doação de sangue, etc.).

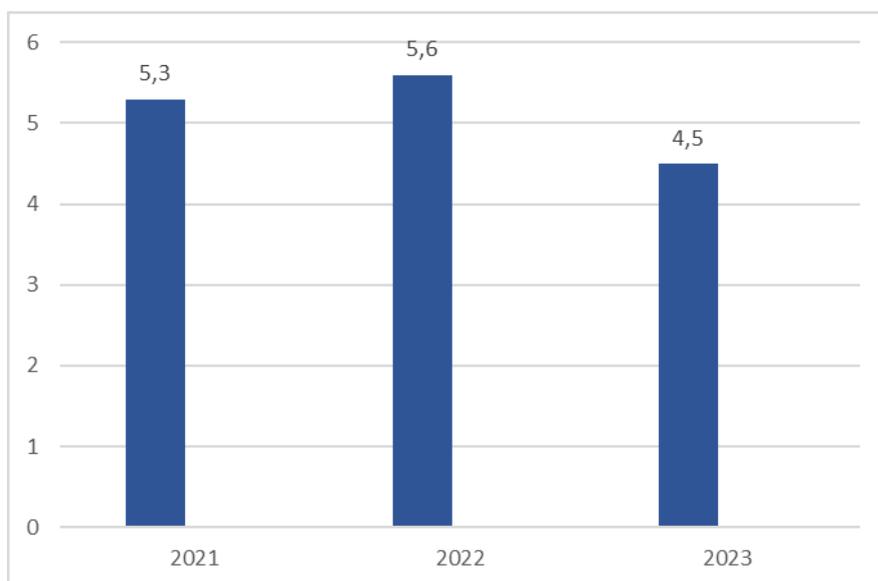
As faltas por doença (1033) representam 56,6% do total das ausências.

**Gráfico 28 - Evolução do número de dias de ausência**



A taxa de absentismo sofreu um decréscimo em relação ao ano anterior, apresentando um valor de 4,5%.

**Gráfico 29 – Evolução percentual da taxa de absentismo**



## **Evolução Financeira**

## 10. Evolução Financeira

### 10.1. Ótica da contabilidade pública

Em 2023 a receita efetiva cresceu 6,5% face ao ano anterior, atingindo os 806,8M€. As contribuições dos beneficiários para a ADSE, que constituem 92,5% da receita total, cresceram 6,2%, atingindo 746,1M€, mais 43,6M€ face ao ano anterior. Este crescimento é justificado pelo alargamento do universo de beneficiários da ADSE aos CIT, com base no Decreto-Lei n.º 4/2021, publicado a 8 de janeiro de 2021, pela redução dos beneficiários isentos por força do art.º 47.º do diploma anterior que vem fixar os 635€ como limite para serem considerados como tal e ainda pelas progressões e aumentos nas carreiras que se tem vindo a verificar.

De referir que, em 2023 a ADSE recebeu juros no valor de 1,4M€, provenientes de aplicações financeiras em CEDIC que deteve no IGCP.

A despesa aumentou 4% atingindo 644,9M€. Após os anos da pandemia em que a despesa diminuiu significativamente refletindo a redução da procura, em 2023 este crescimento coloca a despesa em níveis já superiores aos verificados em 2019 (622,4M€).

O aumento da despesa com o Regime Convencionado foi de 2%, atingindo 447,1M€, mais 8,8M€ que no ano anterior. Este valor ainda se encontra significativamente abaixo do atingido em 2019 que foi de 471,7M€.

A despesa com o regime livre teve um crescimento de 9,3%, atingindo 186,1M€. Este valor é significativamente superior ao registado no período pré-pandemia em 2019 onde a despesa havia sido de 139,5M€. Este crescimento acentuado reflete não só a inflação, mas também o desvio de oferta dos prestadores, em algumas situações, após a publicação da nova tabela do regime convencionado em setembro de 2021.

As despesas de administração da ADSE foram de 11,5M€, o que representou 1,8% da despesa total do ano.

O saldo orçamental foi de 161,9M€ que compara com 137,7M€ no ano anterior, ou seja, mais 24,2M€, que apesar do crescimento de mais 4% em despesa efetiva em relação a 2022, foi compensado pelo aumento de 6,2% verificado no que se refere à receita de contribuições.

**Quadro 30 - Execução Orçamental**

Classificação Económica	Rubrica	Anos				Variação 2022/2023 (%)
		2020	2021	2022	2023	
		Execução	Execução	Execução	Execução	
<b>RECEITA</b>						
R03	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE	4 775 228 €	4 446 272 €	4 782 929 €	5 328 803 €	11,4%
R04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2 986 €	2 811 €	11 569 €	21 799 €	88,4%
R05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	6 055 000 €	12 005 000 €	660 828 €	1 407 142 €	112,9%
R06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164 000 €	- €	- €	- €	
R07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	671 986 863 €	714 377 056 €	752 153 184 €	799 916 453 €	6,4%
	Contribuições beneficiários	623 783 061 €	667 904 127 €	702 536 193 €	746 091 835 €	6,2%
	Outras vendas de bens e serviços	48 203 801 €	46 472 929 €	49 616 991 €	53 824 618 €	8,5%
R10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €	
R15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	374 €	20 842 €	21 761 €	130 047 €	497,6%
<b>Receita efetiva</b>		<b>682 984 451 €</b>	<b>730 851 981€</b>	<b>757 630 271€</b>	<b>806 804 244€</b>	<b>6,5%</b>
<b>DESPESA</b>						
D01	DESPESAS COM O PESSOAL	5 880 019 €	6 131 960 €	6 125 857 €	6 591 656 €	7,6%
D0101	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES	4 680 553 €	4 981 083 €	4 976 733 €	5 359 753 €	7,7%
D0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	148 094 €	129 993 €	143 284 €	151 408 €	5,7%
D0103	SEGURANCA SOCIAL	1 049 214 €	1 020 885 €	1 005 839 €	1 080 495 €	7,4%
D02	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	534 661 390 €	558 079 363 €	611 979 885 €	636 480 615 €	4,0%
D0201	AQUISICAO DE BENS	90 627 €	57 642 €	71 965 €	76 819 €	6,7%
D0202	AQUISICAO DE SERVICOS	534 570 764 €	558 021 721 €	611 907 920 €	636 403 797 €	4,0%
D020223C000	Regime Convencionado	375 212 106 €	405 837 430 €	438 375 180 €	447 142 988 €	2,0%
D020223F000	Farmácias	- €	- €	- €	- €	
D020223L000	Regime Livre	156 700 733 €	149 458 182 €	170 239 674 €	186 127 950 €	9,3%
D0202	Outros Serviços	2 657 925 €	2 726 110 €	3 293 066 €	3 132 859 €	-4,9%
D04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- €	5 343 €	19 178 €	10 031 €	-47,7%
D06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 643 764 €	3 111 227 €	271 154 €	660 413 €	143,6%
D07	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL	1 096 535 €	1 095 803 €	1 514 577 €	1 117 919 €	-26,2%
<b>Despesa efetiva</b>		<b>543 281 708 €</b>	<b>568 423 697 €</b>	<b>619 910 651 €</b>	<b>644 860 634 €</b>	<b>4,0%</b>
<b>Saldo (Receita efetiva - Despesa efetiva)</b>		<b>139 702 743 €</b>	<b>162 428 284 €</b>	<b>137 719 620 €</b>	<b>161 943 610 €</b>	<b>17,6%</b>

## 10.2. Ótica dos gastos e rendimentos

No ano de 2023 foram efetuadas diversas especializações, as quais são descritas em detalhe no anexo às demonstrações financeiras. A metodologia de estimativa das especializações foi semelhante à dos anos transatos.

A prestação de contas da ADSE do ano de 2023 foi elaborada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), preconizado no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 86/2016 de 21 de dezembro, sendo este o 4.º ano de aplicação do referido normativo contabilístico.

Os gastos totais, em 2023, registaram um crescimento face ao ano transato de 10,5%, mantendo-se a tendência já verificada. Desde a queda em 2020 dos gastos totais, devido à diminuição da procura de cuidados de saúde no quadro da situação pandémica, que se tem vindo a registar crescimentos de 16,2% em 2021, 5,3% em 2022 e agora em 2023. Desta forma, os gastos totais em 2023 atingiram os 675,6M€. Os gastos com o regime convencionado e livre foram de 645,6M€ mais 59,1M€ que no ano anterior, representando um incremento de 10,08%.

As provisões do exercício, em 2023 foram de 15,5M€, mais 0,2M€ que no ano anterior, englobando estes valores as provisões para a dívida cautelar. Tal como verificado nos anos transatos, a ADSE considerou nos proveitos de 2023 uma dívida relativa aos beneficiários isentos. Embora reconhecendo que não são os beneficiários da ADSE que devem pagar a isenção concedida pelo Estado aos beneficiários aposentados com baixos rendimentos, o facto é que a lei não estabelece quem deve pagar aquela isenção, pelo que usando o princípio da prudência foi constituída uma provisão de igual montante.

Os rendimentos aumentaram em 2023 em 8,9%, atingindo, 836,2€, mais 68M€ que no ano anterior. Os descontos dos beneficiários tiveram um crescimento de 6% face ao ano anterior, situando-se em 759,1M€. Este crescimento reflete essencialmente os efeitos do alargamento do universo de beneficiários da ADSE aos trabalhadores com contrato individual de trabalho em entidades de natureza jurídica pública, a redução dos beneficiários isentos e o efeito das progressões nas carreiras e aumentos nas carreiras que se tem vindo a verificar desde o ano transato.

O resultado líquido foi positivo em 160,6M€, superior ao ano anterior em 3,9M€, sendo essencialmente justificado pelo atrás descrito relativamente ao aumento dos rendimentos.

O Conselho Diretivo propõe que o Resultado Líquido do exercício de 2023, no valor de 160.643.032,54€, seja integralmente aplicado em Resultados Transitados para permitir o desenvolvimento da atividade futura da ADSE, I.P.

**Quadro 31 - Indicadores Financeiros**

Unid: M€

	2019	2020	2021	2022	2023	Variação	
						2022	2023
<b>Custos</b>							
Custos com o Regime Convencionado	402,1	341,8	397,3	409,2	468,6	3,0%	14,5%
Custos com o Regime Livre	155,8	129,9	158,3	177,3	177,0	12,0%	-0,2%
Outros FSE	1,6	3,2	3,7	4,3	4,2	16,2%	-2,3%
Custos com o pessoal	5,3	5,3	5,2	5,2	5,6	0,0%	7,7%
Provisões	14,1	16,8	14,9	15,3	15,5	2,7%	1,3%
Custos operacionais	580,2	499,6	580,4	611,4	675,5	5,3%	10,5%
<b>Custos Totais</b>	<b>580,6</b>	<b>499,8</b>	<b>580,8</b>	<b>611,5</b>	<b>675,6</b>	<b>5,3%</b>	<b>10,5%</b>
<b>Proveitos</b>							
Cont. Ent. Empregadora	3,9	4,8	4,4	4,8	5,3	9,1%	10,4%
Desconto	619,1	637,7	681,5	715,8	759,1	5,0%	6,0%
Reembolsos	52,7	41,8	41,8	43,8	49,8	4,8%	13,7%
Juntas Médicas	2,7	1,8	2,7	2,9	3,2	7,4%	10,3%
Taxas / Juros de Mora	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Proveitos operacionais	678,4	686,2	730,4	767,2	817,4	5,0%	6,5%
<b>Proveitos Totais</b>	<b>683,2</b>	<b>696,8</b>	<b>734,4</b>	<b>768,2</b>	<b>836,2</b>	<b>4,6%</b>	<b>8,9%</b>
Resultados operacionais	98,3	186,6	150,0	155,8	141,9	3,9%	-8,9%
Resultados financeiros	4,5	10,2	3,8	0,6	17,9	-84,2%	2883,3%
<b>Resultado líquido exercício</b>	<b>102,7</b>	<b>196,9</b>	<b>153,6</b>	<b>156,7</b>	<b>160,6</b>	<b>2,0%</b>	<b>2,5%</b>
Número de beneficiários	1 199 027	1 202 485	1 279 090	1 275 582	1 318 848	-0,3%	3,4%
<b>Custo por beneficiário RC e RL</b>	<b>465,3</b>	<b>392,3</b>	<b>434,4</b>	<b>459,8</b>	<b>489,5</b>	<b>5,9%</b>	<b>6,5%</b>

**Nota:** Pese embora as Demonstrações Financeiras da ADSE serem apresentadas em SNC-AP, no presente quadro, para permitir a comparabilidade com os anos anteriores, os dados são apresentados em POCP.

**Quadro 32 - Balanço (Ativo e Património Líquido)**

Entidade: 5983 ADSE, IP  
Exercício: 2023

Unidade Monetária: EUR  
Período: 14

**Balanço**

Rubricas	Notas	2023	2022
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		424.999,67	386.970,38
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		845.732,08	1.421.380,54
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		<b>1.270.731,75</b>	<b>1.808.350,92</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		162.250.851,52	162.725.946,23
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		23.381.044,07	5.770.382,48
Diferimentos		138.308,66	119.739,89
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		1.150.000.000,00	1.000.000.000,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		83.894.478,91	71.950.866,67
		<b>1.419.664.481,16</b>	<b>1.240.566.935,25</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.420.935.212,91</b>	<b>1.242.375.286,17</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital		44.855.877,58	44.855.877,58
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		1.110.848.904,57	949.020.978,99
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		18.736,94	64.737,77
Resultado líquido do período		160.643.032,54	156.730.827,02
		<b>1.316.366.551,63</b>	<b>1.150.672.421,36</b>

**Quadro 33 - Balanço (Passivo)**

Entidade: 5983 ADSE, IP  
Exercício: 2023

Unidade Monetária: EUR  
Período: 14

**Balanço**

Rubricas	Notas	2023	2022
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		13.059.826,23	13.263.903,14
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		<b>13.059.826,23</b>	<b>13.263.903,14</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		21.406.095,28	1.235.735,09
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		70.103.739,77	77.203.226,58
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		<b>91.508.835,05</b>	<b>78.438.961,67</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>104.568.661,28</b>	<b>91.702.864,81</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>1.420.935.212,91</b>	<b>1.242.375.286,17</b>

O Responsável: \_\_\_\_\_

### Quadro 34 - Demonstração de Resultados

Entidade: 5983 ADSE, IP  
Exercício: 2023

Unidade Monetária: EUR  
Período: 14

#### Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2023	2022
Impostos, contribuições e taxas		55.138.338,14	48.557.231,55
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		762.236.248,43	718.626.243,72
Transferências e subsídios correntes obtidos		0,00	0,00
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-649.912.265,10	-590.867.857,63
Gastos com pessoal		-5.578.197,80	-5.155.574,26
Transferências e subsídios concedidos		-7.410,74	-14.473,86
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		-13.732.665,02	-13.565.891,31
Provisões (aumentos/reduções)		55.924,57	-309.742,01
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		716.846,85	367.933,47
Outros gastos		-4.585.963,46	-211.350,43
<b>Res. antes deprec. e gastos de financiamento</b>		<b>144.330.855,87</b>	<b>157.426.519,24</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1.786.330,87	-1.376.887,87
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		130.810,32	0,00
<b>Result. operac(antes de gastos financiamento)</b>		<b>142.675.335,32</b>	<b>156.049.631,37</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		17.987.697,22	681.200,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	-4,35
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>160.643.032,54</b>	<b>156.730.827,02</b>
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>160.643.032,54</b>	<b>156.730.827,02</b>

O Responsável: \_\_\_\_\_

## **Execução do QUAR 2023**

## 11. EXECUÇÃO DO QUAR 2023

A taxa de realização global do QUAR 2023 foi de 145%.

**Quadro 35: Avaliação final do QUAR**

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR				
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação:	Eficiência Ponderação :	Qualidade Ponderação :
	Quantitativa	145%		
	Qualitativa	Desempenho BOM		

Esta taxa de realização global expressou-se nos diferentes parâmetros (Eficiência, Eficácia e Qualidade).

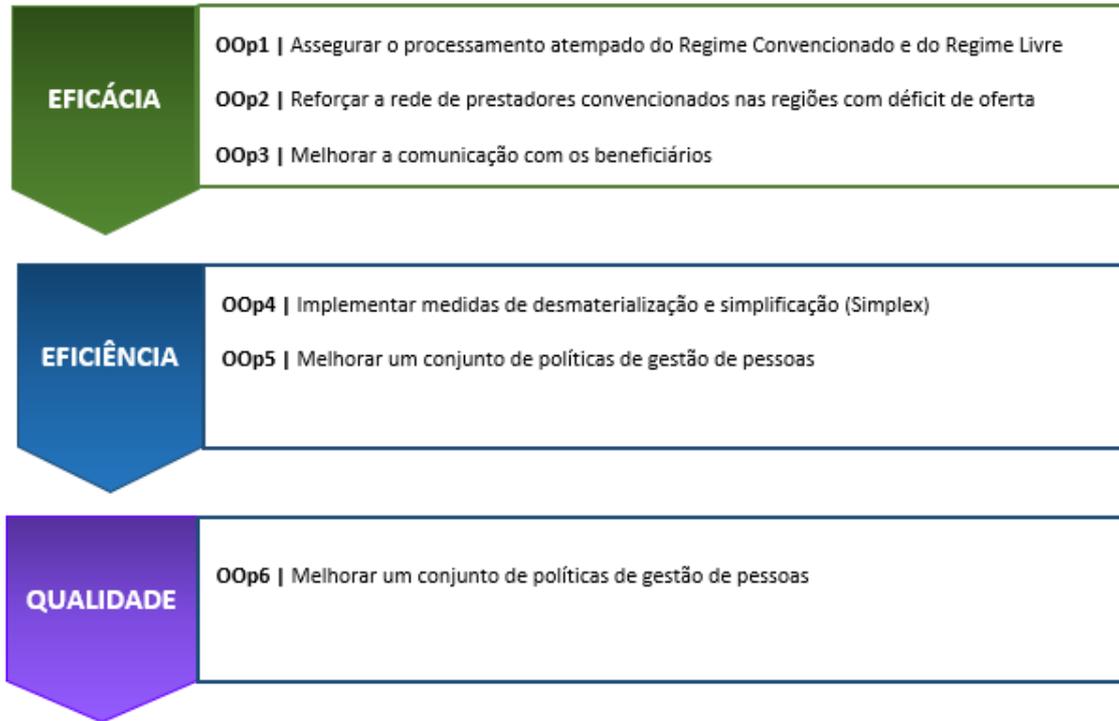
Os valores obtidos no índice “Resultado” decorrem da aplicação da respetiva “Ponderação” no parâmetro em relação à “Taxa de Realização” associada, verificando-se que o que obteve melhor “Resultado” foi o parâmetro da Eficácia (65,2%), ao qual se segue o da Eficiência (45%) e, por último, o da Qualidade (35%).

**Quadro 36: Grau de realização dos parâmetros e objetivos**

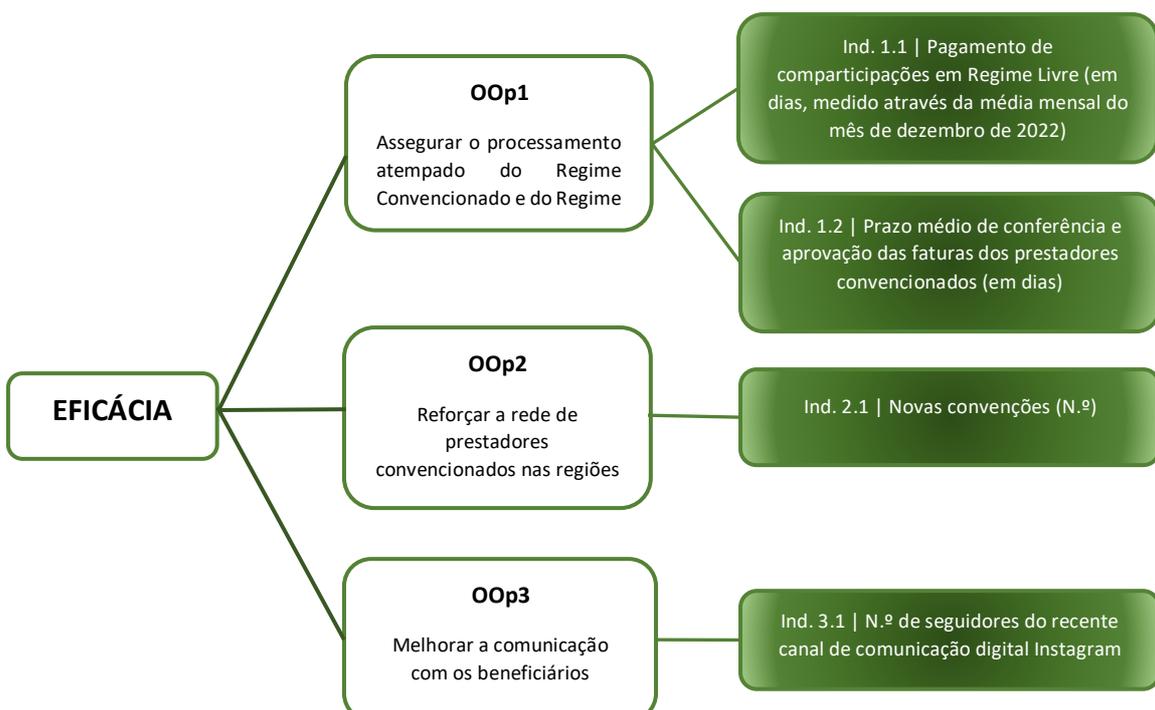
Grau de realização Parâmetros e Objetivos							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art. 18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
<b>EFICÁCIA</b>				<b>65,2%</b>			
OP1	30%	40%	12%	146%	58%	Superou	
OP2		30%	9%	100%	30%	Atingiu	
OP3		30%	9%	430%	129%	Superou	
<b>EFICIÊNCIA</b>				<b>45,0%</b>			
OP4	35%	50%	18%	125%	63%	Superou	X
OP5		50%	18%	132%	66%	Superou	X
<b>QUALIDADE</b>				<b>35,0%</b>			
OP6	35%	100%	35%	100%	100%	Atingiu	X
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes</b>					<b>70%</b>

Relativamente aos Objetivos Operacionais foram identificados 6 com a seguinte distribuição:

**Figura 3: Objetivos Operacionais distribuídos pelos respectivos parâmetros**



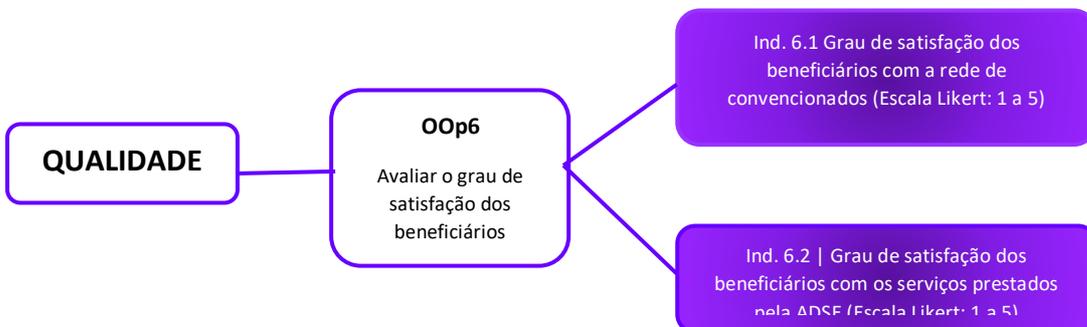
Em termos de avaliação, no que respeita ao parâmetro da Eficácia, verifica-se a superação de 2 indicadores correspondentes ao OOp1, com taxas de realização de 179% e 113%, respetivamente, o atingir da meta do indicador relativo ao OOp2 (taxa de realização de 100%) e a superação do indicador referente ao OOp3 com uma taxa de realização de 430%.



No âmbito do parâmetro da Eficiência, e dos 2 objetivos inerentes, OOp4 e OOp5, verificou-se que foi superado o indicador 4.1 com uma taxa de realização de 125%, que o indicador 5.1 foi de igual modo superado com uma taxa de realização de 164%, e o indicador 5.2 foi cumprido com uma taxa de realização de 100%.



Para o parâmetro da Qualidade contribui um objetivo (OOp6), com dois indicadores (6.1 e 6.2) cujas metas foram ambas atingidas com uma taxa de realização de 100%.



Da análise global do contributo dos Indicadores de Desempenho para a concretização dos respetivos 6 Objetivos Operacionais, verifica-se que de um total de 9 Indicadores, 4 foram cumpridos ou atingidos e 5 foram superados.

ANO: 2023

Ministério da Presidência e Ministério das Finanças

NOME DO ORGANISMO: ADSE, I. P. - Instituto Público de Gestão Participada

MISSÃO DO ORGANISMO: A ADSE tem por missão assegurar a proteção aos beneficiários nos domínios da promoção da saúde, prevenção da doença, tratamento e reabilitação

#### OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

##### DESIGNAÇÃO

- OE 1 - Reforçar a gestão orientada para os beneficiários
- OE 2 – Melhorar a comunicação externa
- OE 3 - Promover a sustentabilidade financeira
- OE 4 – Reforçar o combate à fraude
- OE 5 – Assegurar que a rede convencionada tem uma cobertura geográfica consistente com a procura dos beneficiários
- OE 6 - Reforçar a transformação digital
- OE 7 – Reforçar a promoção da eficiência interna
- OE 8 - Aumentar a satisfação e motivação dos trabalhadores

#### OBJECTIVOS OPERACIONAIS

##### EFICÁCIA

30%

OOp1: (OE1) R: Assegurar o processamento atempado do Regime Convencionado e do Regime Livre

Peso: 40,0%

INDICADORES	Resultado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado 2023	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1.1 Pagamento de comparticipações em Regime Livre (em dias, medido através da média mensal do mês de dezembro de 2022)	39	60	10	53	50%	dez/23	38	179%	Superou
Ind.1.2 Prazo médio de conferência e aprovação das faturas dos prestadores convencionados (em dias)	77	90	5	71	50%	dez/23	80	113%	Superou

OOp2 (OE5): Reforçar a rede de prestadores convencionados nas regiões com déficit de oferta

Peso: 30,0%

INDICADORES	Resultado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado 2023	Taxa de Realização	Classificação
Ind.2.1 Novas convenções (N.º)	40	20	5	31	100%	dez/23	21	100%	Atingiu

OOp3 (OE2): Melhorar a comunicação com os beneficiários

Peso: 30,0%

INDICADORES	Resultado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado 2023	Taxa de Realização	Classificação
Ind.3.1 N.º de seguidores do recente canal de comunicação digital Instagram	n/a	500	30	662	100%	dez/23	2640	430%	Superou

**EFICIÊNCIA** **35%**

**OOp4 (OE 6): Implementar medidas de desmaterialização e simplificação (Simplex)** **Peso: 40%**

	INDICADORES	Resultado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado 2023	Taxa de Realização	Classificação
Ind.4.1	Taxa de execução das medidas	100%	100%	0%	100%	100%	dez/23	<b>100%</b>	125%	superou

**OOp5 (OE 8): Melhorar um conjunto de políticas de gestão de pessoas** **Peso: 40%**

	INDICADORES	Resultado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado 2023	Taxa de Realização	Classificação
Ind.5.1	Nº trabalhadores em teletrabalho com escala rotativa / Nº trabalhadores total (%)	48,90%	45%	2%	47,5%	50%	dez/23	51,4%	164%	Superou
Ind.5.2	Nº de sugestões elegíveis dos trabalhadores para melhoria constante do funcionamento da ADSE	n/a	4	2	6,5	50%	dez/23	<b>4</b>	100%	Atingiu

**QUALIDADE** **35%**

**OOp6 (OE1) R: Avaliar o grau de satisfação dos beneficiários** **Peso: 100%**

	INDICADORES	Resultado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado 2023	Taxa de Realização	Classificação
Ind.6.1	Grau de satisfação dos beneficiários com a rede de convencionados (Escala Likert: 1 a 5)	3,5%	3,6%	1%	4,5%	50%	dez/23	<b>3,62</b>	100%	Atingiu
Ind.6.2	Grau de satisfação dos beneficiários com os serviços prestados pela ADSE (Escala Likert: 1 a 5)	n/a	3,6%	1%	4%	50%	dez/23	<b>3,6</b>	100%	Atingiu

**NOTA EXPLICATIVA**

Indic. 1.1. - O desempenho "Superado" no Regime Convencionado deve-se essencialmente às alterações às tabelas com o fecho de preços das cirurgias, ao incremento de validações automáticas, nomeadamente quantidades e incompatibilidade de atos, o que gradualmente tem vindo a simplificar a conferência.

Indic. 1.2- O desempenho "Superado" no Regime Livre deveu-se fundamentalmente à continuidade da desmaterialização da submissão dos processos de pedido de reembolso, introdução de automatismos processuais para codificação e ao reforço do número de trabalhadores afetos a este regime através da contratação de uma equipa externa, com um maior número de pessoas afetas à codificação, dado que os recursos humanos internos da ADSE desta área são manifestamente insuficientes.

Indic. 3.1- O desempenho superado deve-se à grande campanha de divulgação, a qual gerou um número de visualizações e de partilhas enorme. Os conteúdos leves e úteis também criaram um engajamento significativo junto do público. O estilo e imagem adotados e as informações publicadas nesta rede, têm contribuído para cativar ainda mais seguidores.

Indic. 4.1- O desempenho superado deve-se à adjudicação e desenvolvimento do Projeto APP móvel MyADSE que passa a incluir a possibilidade de realizar o Pedido de Reembolso na aplicação móvel, contribuindo assim de forma muito significativa para a simplificação e desmaterialização de processos na ADSE, I.P.

Indic. 5.1- A superação deste indicador deve-se ao facto de a autorização para a prática do Regime de Teletrabalho ser dada pontualmente tendo em conta o parecer dos dirigentes intermédios e do Conselho Diretivo

**OBJETIVOS RELEVANTES**

Objetivos OOp4, OOp5, OOp6

**JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS**

**AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR**

	Âmbito	Eficácia Ponderação: 25%	Eficiência Ponderação: 50%	Qualidade Ponderação: 25%
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Quantitativa	<b>145%</b>		
	Qualitativa	<b>Desempenho BOM</b>		

**TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS**

	PLANEAD 0 %	EXECUTADO %
<b>EFICÁCIA</b>	<b>30%</b>	
OOp1: (OE1) R: Assegurar o processamento atempado do Regime Convencionado e do Regime Livre	40%	
OOp2 (OE5): Reforçar a rede de prestadores convencionados nas regiões com déficit de oferta	30%	
OOp3 (OE2): Melhorar a comunicação com os beneficiários	30%	
<b>EFICIÊNCIA</b>	<b>35%</b>	
OOp4 (OE 6): Implementar medidas de desmaterialização e simplificação (Simplex)	50%	
OOp5 (OE 8): Melhorar um conjunto de políticas de gestão de pessoas	50%	
<b>QUALIDADE</b>	<b>35%</b>	
OOp6 (OE1) R: Avaliar o grau de satisfação dos beneficiários	100%	

**RECURSOS HUMANOS - 2023**

DESIGNAÇÃO	Efetivos planeados a 01/01/2023	Efetivos realizados a 31/12/2023	DESVIO	DESVIO EM %
Dirigentes - Direção Superior	3	3		
Dirigentes - Direção Intermédia (1ª e 2ª) e Chefes de Equipa	18	17		

Técnicos Superiores (inclui Especialistas de Informática)	90	54
Coordenadores Técnicos (inclui Chefes de Secção)	4	4
Técnicos de Informática	5	4
Assistentes Técnicos	137	80
Assistentes Operacionais	19	13
Outros: Médicos	3	2
Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica		
<b>Totais</b>	<b>279</b>	<b>177</b>

#### Efetivos no Organismo

Nº de efetivos a exercer funções	177
----------------------------------	-----

#### RECURSOS FINANCEIROS - 2023 (Euros)

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO CORRIGIDO	ORÇAMENTO EXECUTADO	DESVIO	DESVIO EM %
<b>Orçamento de Funcionamento</b>					
Despesas com Pessoal	9 530 200,00	9 530 200,00	6 591 656,34	-2 938 543,66	-30,83%
Aquisições de Bens e Serviços Correntes	5 334 941,00	5 141 141,00	2 955 177,10	-2 185 963,90	-42,52%
Transferências correntes	33 100,00	33 100,00	10 030,77	-23 069,23	-69,70%
Outras Despesas Correntes e de Capital	50 224 112,00	50 566 412,00	1 778 331,04	-48 788 080,96	-96,48%
Serviços de saúde	646 162 100,00	646 013 600,00	633 525 438,36	-12 488 161,64	-1,93%
<b>PIDDAC</b>					
<b>Outros Valores</b>					
<b>TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)</b>	<b>711 284 453,00</b>	<b>711 284 453,00</b>	<b>644 860 633,61</b>	<b>-66 423 819,39</b>	<b>-9,34%</b>

## 12. AUTOAVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO GLOBAL DO QUAR E PROPOSTA DE MENÇÃO

A ADSE em 2023 continuou a manter a sua trajetória de evolução e de modernidade, privilegiando a transformação digital e a execução de medidas de desmaterialização e simplificação.

No âmbito dos projetos de desmaterialização e simplificação foram desenvolvidos novos serviços e melhorados os existentes nomeadamente com impacto no Atendimento Online, no Pedido de Reembolso Online, no acesso aos prestadores da Rede, na Plataforma de instrução de Pedidos de Autorização Prévia e um outro projeto com vista ao Processamento Automático de Faturas, no âmbito dos Pedidos de Reembolso de Regime Livre.

Será de realçar sobretudo a adjudicação e desenvolvimento do Projeto APP móvel MyADSE que permitirá que os beneficiários também possam efetuar os seus pedidos de reembolso através da própria App, contribuindo assim de forma muito significativa para a simplificação e desmaterialização de processos na ADSE, I.P.

Ao nível da comunicação com os beneficiários, a newsletter da ADSE continua a ser um importante canal de informação direta, tendo sido bastante significativo o crescimento de novos subscritores ao longo do ano. No início de 2023, a newsletter foi enviada a 704 617 beneficiários. No final do ano, os subscritores totalizavam 860 020. Deste modo, ao longo do ano a newsletter recebeu 155 403 novos subscritores, o que representa um aumento de 22%. A newsletter é editada mensalmente, tendo sido publicadas ainda duas edições especiais necessárias para prestar uma informação nova sobre duas ações de informação realizadas junto das entidades empregadoras.

De realçar o lançamento do novo canal de comunicação da ADSE, o Instagram. Aderiram 2 640 seguidores desde o seu arranque, em finais de julho de 2023.

Atualmente, a área de comunicação da ADSE dispõe dos seguintes canais de informação com os beneficiários: Facebook, Instagram, Newsletter, Portal e app MyADSE. Com o objetivo de facilitar o acesso dos beneficiários a cuidados de saúde de qualidade, com a melhor cobertura geográfica possível, a ADSE continuou a apostar no alargamento da rede de prestadores do Regime Convencionado, tendo sido celebradas em 2023, mais de 20 convenções.

A superação no prazo médio de conferência do Regime Convencionado é um corolário sobretudo das alterações às tabelas com o fecho de preços das cirurgias, ao incremento das validações automáticas pelo sistema de informação, que permitiu gradualmente simplificar a conferência das faturas.

O bom desempenho nos prazos de pagamento dos reembolsos (Regime Livre) deveu-se

sobretudo à continuidade da desmaterialização da submissão dos processos de pedido de reembolso, à introdução de automatismos processuais para codificação e ao reforço do número de trabalhadores afetos a este regime através da contratação de uma equipa externa, com um maior número de pessoas afetas à codificação, uma vez que os recursos humanos internos da ADSE desta área são manifestamente insuficientes

Conforme referido nos pontos 4. e 5.1. do presente relatório, foram lançados pela ADSE, dois inquéritos: “Inquérito de satisfação aos Beneficiários sobre o atendimento da ADSE”, e “Inquérito de satisfação aos Beneficiários utilizadores do regime convencionado da ADSE”, respetivamente, ambos com um resultado de 3,6 pontos medidos pela escala Likert: 1 a 5.

Desta apreciação da execução global do QUAR e cumpridos os seus objetivos apresenta-se, nos termos dos critérios fixados no n.º 1 do artigo 18.º da Lei do SIADAP, a proposta de **atribuição da menção de Bom.**

## **Anexo 1**

### **Objetivos Operacionais**

Nos termos da alínea h) do n.º 8, da Deliberação n.º 701/2018 de 18 de junho de 2018), compete ao Gabinete de Planeamento, Controle e Auditoria (GPCA) proceder à elaboração de relatórios periódicos de controlo de atividades.

Nesse sentido, levaram-se a efeito durante 2023 duas monitorizações junto de cada uma das 11 Unidades Orgânicas (UO) executoras com o ponto de situação a 31 de julho e a 30 de novembro, respetivamente.

E agora, no contexto da elaboração do Relatório de Atividades (RA 2023), é realizada a ação de controle final com o objetivo de apurar o grau de execução de todos os objetivos operacionais conforme compromisso assumido no Plano de Atividades de 2023 (PA 2023).

A metodologia adotada foi a mesma, isto é, a da indicação por cada uma das UO, da situação da execução a 31 de dezembro, referente a cada um dos seus Objetivos Operacionais fixados para execução até ao final do corrente ano.

Note-se que esta análise não resulta de uma ação de controlo interno que tenha sido desenvolvida pelo GPCA, mas sim de uma auscultação, no âmbito da elaboração do RA 2023, tendo-se procedido à tipificação da sua situação conforme encontrada ao final do ano.

No PA 2023 a ADSE através das suas 11 UO assumiu o compromisso de executar durante o corrente ano um total de 86 Objetivos Operacionais.

Após análise das respostas recebidas e com vista a uma melhor compreensão das mesmas, entendeu-se tipificar a execução de cada um dos Objetivos do seguinte modo:

- **Executado:** Sempre que até 31 de dezembro o Objetivo Operacional que estava definido no PA 2023 para ser cumprido, foi dado pela unidade orgânica (UO) como terminado ou cujas métricas estavam a ser atingidas a essa data.
- **Parcialmente Executado:** Sempre que até 31 de dezembro o Objetivo Operacional tenha sido iniciado e já com tarefas intermédias executadas, mas não tenha sido concluído.
- **Não Executado:** Sempre que o objetivo tenha uma meta unívoca e a mesma a 31 de dezembro não estava cumprida.

Do ponto de vista de cada unidade orgânica a situação referente à execução dos objetivos operacionais de 2023 é a seguinte:

Unidades Orgânicas	Nº Objetivos	Executado	Parcialmente Executado	Não Executado
DAB	8	8	0	0
DCC	11	6	0	5
DRF	6	5	1	0
GFDA	7	2	4	1
GRH	5	5	0	0
GRP	7	6	1	0
GCRP	9	8	1	0
DAJ	8	7	0	1
PCA	7	5	0	2
DGB	8	7	0	1
DSI	10	6	3	1
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>	<b>65</b>	<b>10</b>	<b>11</b>

Apresenta-se em seguida quadro resumo com a tipificação sobre a execução dos Objetivos Operacionais:

Tipificação	Nº objetivos operacionais	%
<b>EXECUTADO</b>	65	75,6%
<b>PARCIALMENTE EXECUTADO</b>	10	11,6%
<b>NÃO EXECUTADO</b>	11	12,8%
Total	86	100,0%

Da leitura do quadro, verifica-se que ficaram na situação de parcialmente executados 10 objetivos (cerca de 12%).

Que não foram executados 11 objetivos, que correspondem a 12,8% do total.

E finalmente que foram executados 65 objetivos correspondendo a cerca de 76% do total dos objetivos operacionais fixados no PA 2023.

Relatório de  
Atividades

**2023**